

RESOLUÇÃO Nº 2916/CUN/2020

Dispõe sobre Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2021/2025.

O Reitor da **Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI**, no uso das suas atribuições previstas no Art. 27, inciso III do Estatuto, em conformidade com a decisão do Conselho Universitário, constante no Parecer nº 4867.03/CUN/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2021/2025, conforme segue:

I PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 Perfil da URI, breve histórico e inserção regional

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões é uma instituição integrada, regional, comunitária e multicampi, reconhecida pela Portaria nº 708, de 19 de maio de 1992; recredenciada pela Portaria nº 1.002, publicada no D.O.U. de 1º/10/2018, seção 1, p. 16, retificada no D.O.U. de 15/10/2018, Seção 1, p. 20, com sede na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul. Mantida pela Fundação Regional Integrada, entidade de caráter técnico-educativo-cultural, com sede e foro na cidade de Santo Ângelo, Rio Grande do Sul, CGC 96.216.841.0001-00, a URI goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, obedecendo ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

À luz de disposições estatuárias, norteia-se pela **unidade** de patrimônio e administração; estrutura-se com base em departamentos acadêmicos que integram as funções de **ensino**, **pesquisa** e **extensão** e exercem a indissociabilidade entre elas.

Enquanto organização pauta-se pela racionalidade na utilização de recursos humanos e materiais, enfatizando a universalidade do conhecimento e o fomento à interdisciplinaridade e inovação.

Identifica-se como uma instituição comprometida com o desenvolvimento e o futuro das regiões onde atua, reconhecendo a necessidade de preparar pessoas para enfrentar esses desafios na condução de sua missão institucional, planejando suas ações de modo a atender as necessidades educacionais.

Enquanto Universidade comunitária de direito privado não estatal, academicamente qualificada, plural, a URI, tendo como referência o futuro que se deseja construir, o tipo de formação que deve oferecer, defende os seguintes valores: ética, humanização, inovação, respeito à pluralidade, solidariedade, sustentabilidade socioambiental e transparência.

Para cumprir suas finalidades, adota o princípio da liberdade de ensino, uma vez que ele se apresenta como consequência de uma liberdade maior que é a liberdade de pensamento e de sua difusão. Reitera, também, o princípio da não discriminação, a busca da paz, a responsabilidade social e a garantia dos direitos humanos.

As atividades de ensino, pesquisa e extensão estão organizadas e distribuídas nas áreas do conhecimento do CNPg.

Caracteriza-se como uma universidade comunitária, ou seja, como uma instituição de ensino superior que presta relevantes serviços de interesse público, com destaque para as

áreas da educação, engenharias, saúde e meio ambiente. Criada pela sociedade civil e pelo poder público das localidades onde atualmente estão inseridos seus câmpus, a URI é reconhecida como uma instituição responsável por desencadear o desenvolvimento sociocultural e econômico das comunidades. Sem fins lucrativos, com gestão colegiada, democrática e participativa, é reconhecida como uma autêntica instituição pública não estatal, pela Portaria n. 665, de 05 de novembro de 2014.

A instituição, mesmo sendo filantrópica, depende das mensalidades pagas pelos acadêmicos e de recursos oriundos de agências de fomento para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão para sua manutenção, pois, salvo algumas exceções, não recebe financiamento ou recursos públicos de outra natureza. A URI não tem fins lucrativos, sendo os resultados econômicos reinvestidos na própria universidade. O marco fundacional de sua mantenedora, Fundação Regional Integrada (FURI), coloca seu patrimônio sob a tutela do Ministério Público. Em síntese, pode-se afirmar que a URI é uma instituição de direito privado, mas não de propriedade privada, que cumpre uma importante função social nas regiões em que se faz presente.

Instalada em uma região considerada periférica quando confrontada aos grandes polos culturais do Estado, a URI vem, desde a sua criação, atendendo às demandas e interesses dos diferentes segmentos sociais e do poder público regional, possibilitando a interiorização da educação superior e de pós-graduação *lato e stricto sensu*.

A URI é resultado da integração de Instituições de Ensino Superior Isoladas, oriundas dos Distritos Geoeducacionais 38 e 37, reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708, de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92, formando uma Instituição Comunitária e Multicampi, localizada nas regiões das Missões, Centro-Oeste, Norte e Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Os Câmpus Universitários estão localizados nos municípios de Erechim, Frederico Westphalen, Santo Ângelo, Santiago, São Luiz Gonzaga e Cerro Largo (Figura 1). Foi recredenciada pela Portaria nº 1.002, publicada no D.O.U. de 1º/10/2018, Seção 1, Pág. 16, retificada no D.O.U. de 15/10/2018, Seção 1, Pág. 20.

Enquanto Universidade Comunitária, a URI é uma Instituição sem fins lucrativos, filantrópica e tem como grande compromisso o desenvolvimento regional. Sua missão é desenvolver pessoas nos campos socioeconômico, educacional, cultural e político, por meio da promoção do conhecimento, de ações empreendedoras e inovadoras, socialmente responsáveis e comprometidas com o desenvolvimento social e humano.

Esta Universidade integrada, regional, comunitária e multicampi, construída pela vontade e cooperação das comunidades acadêmicas que a originaram, FAPES - Fundação do Alto Uruguai para a Pesquisa e o Ensino Superior, FUNDAMES - Fundação Missioneira do Ensino Superior e FESAU - Fundação de Ensino Superior do Alto Uruguai é diferenciada pelos pontos geográficos, mas as Unidades estão reunidas pelo mesmo Projeto Institucional, acolhido pelo Conselho Federal de Educação na Data de 04 de dezembro de 1990. Em 07 de novembro de 1991, pelo Parecer 603/91, o Conselho Federal de Educação autorizou a instalação de Extensões nas cidades de Cerro Largo e São Luiz Gonzaga. Já pela Portaria 1.161/94, de 02 de agosto de 1994, integrou-se à URI o patrimônio do FESAN - Fundo Educacional de Santiago, criando-se desta forma, o Câmpus de Santiago.

A URI se originou do anseio da população que se associa na consecução de objetivos comuns — o que lhe confere uma forte identidade comunitária e democrática em sua gestão, associativa porque as operações efetuadas em conjunto resultam em melhor qualidade de suas ações e cooperativa porque busca o bem comum. O trabalho é voltado para o desenvolvimento regional, para o estudo científico e tecnológico, tendo o grande compromisso de educar para a igualdade, para a participação e para a solidariedade. É uma instituição comprometida com o desenvolvimento integral à região, ao estado do Rio Grande do Sul e ao País sem, contudo, restringir-se a essas fronteiras, podendo se internacionalizar.

São marcos regulatórios da URI:

a) Portaria nº 708/92 CFE, de 19/05/92 — aprova o reconhecimento da **Universidade**Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 · D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada · FuRI



Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões.

- b) Portaria nº 527/2013 D.O.U. de 14/06/2014 aprova o Credenciamento da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões para o Ensino a Distância.
- c) Portaria MEC 665/2014, de 05 de novembro de 2014 confere-lhe o *ethos* de Instituição Comunitária ICES.
- d) Portaria nº 1002/2018 D.O.U. de 01/10/2018 aprova o Recredenciamento da **Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões**.



Figura 1 - Mapa de localização dos municípios-sede da URI e de sua área de abrangência no RS.

Instalada em seis municípios, a URI atende a população que provém de mais de 100 municípios das regiões Missões, Centro-Oeste, Norte e Noroeste e de alguns municípios catarinenses próximos aos seus câmpus.

É importante ressaltar que a URI tem sediado e presidido, em seus câmpus, quatro Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDE Médio Alto Uruguai- CODEMAU, COREDE Missões, COREDE do Vale do Jaguari e COREDE CREDENOR - Conselho Regional de Desenvolvimento do Norte do Estado). Os COREDES foram criados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul e são instâncias político-administrativas, as quais, através do voto popular, legitimam prioridades de investimentos públicos.

Também possui atuação de destaque junto aos Conselhos Municipais de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social de seus municípios, contribuindo na construção e implementação de políticas públicas locais. Desde a sua criação, desenvolve projetos para a qualificação da educação básica em parceria com escolas, Secretarias Municipais e Estaduais de Educação, e com órgãos federais. Na área ambiental está presente no Conselho Estadual de Meio Ambiente; faz parte de Conselhos Consultivos de Unidades de Conservação; lidera Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas; lidera processos de construção de planos ambientais, planos de manejo, entre outras ações.

1.2 Missão, Finalidades e Áreas de Atuação Acadêmica

A URI, ancorada nos valores da ética, humanização, inovação, respeito à pluralidade, solidariedade, sustentabilidade socioambiental e transparência tem como missão:

educacional, cultural e político, por meio da promoção do conhecimento, de ações empreendedoras e inovadoras, socialmente responsáveis e comprometidas com o desenvolvimento social e humano.

A universidade busca promover o desenvolvimento do conhecimento científico, cultural e tecnológico, contribuindo para o entendimento do homem e do meio em que vive e a difusão das conquistas e benefícios resultantes da produção intelectual e técnico-científica gerada na Instituição. Suas ações são fundamentadas no desenvolvimento do espírito científico e do pensamento crítico e reflexivo. Visa desenvolver com excelência atividades inter-relacionadas de ensino, pesquisa e extensão, colaborando para o desenvolvimento cultural e socioeconômico de indivíduos, comunidades e regiões em que atua.

Enquanto instituição acadêmica, a universidade é, por excelência, o espaço do trabalho teórico, da reflexão de toda produção social; *o locus* do pensamento, da investigação, da busca do equacionamento de problemas. É também o ambiente onde se cultivam os valores acadêmicos, o trabalho intelectual à luz de uma postura ética, universal do ser humano, que não se restringe as demandas do mundo do trabalho.

Para tanto, projeta como visão de futuro ser uma universidade de referência em qualidade, promoção da ciência, inovação, desenvolvimento comunitário e humano.

Como filosofia educativa, propõe a formação integral, humana e social, centrada em valores que superem a estreita qualificação técnico-científica e profissional, promovendo os direitos humanos e a diversidade cultural, a acessibilidade em todas as suas dimensões, a sustentabilidade integrada com a conservação da biodiversidade, a ação solidária e a cooperação e integração. Propaga a cultura do desenvolvimento integral dos estudantes, como pessoas, cidadãos e profissionais capazes de atuar e interagir crítica e conscientemente na sociedade, dando ênfase ao "aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a empreender".

Reafirmando, a missão central da URI que é a de formar e educar, orientada por uma visão a longo prazo e não somente a qualificação técnico-profissional ou adaptação às necessidades imediatas do mundo do trabalho. Atendendo as orientações da Conferência Mundial sobre o Ensino Superior (Paris, 2019), a URI defende a formação e a educação, numa perspectiva de desenvolvimento pessoal e de preparação dos indivíduos para contribuir para o desenvolvimento social e econômico, através da educação para a cidadania e a formação ao longo de toda a vida, cujo projeto institucional e comunitário é o guia.

No atinente aos processos de inovação e reinvenção, a URI promove a oferta de cursos na modalidade a distância (EaD), buscando atrair público distinto daquele atendido na oferta presencial. A implantação de Cursos na modalidade EaD, representa uma iniciativa da URI com o propósito de expandir as possibilidades de ingresso ao ensino superior, bem como a busca em qualificar profissionais com condições de atuar no mercado de trabalho e, desenvolver as regiões nas quais a URI está inserida.

Por meio da reinvenção da Universidade, se almeja qualidade e inovação. Esses são conceitos multidimensionais, complexos e polissêmicos. Exigem responder a marcos e situações mutáveis, ao dependerem de fatores socioculturais e econômicos. A inovação, na concepção aqui adotada, baseia-se em novas atitudes em que o diferente e o novo nascem do que já está posto (conhecimento), do que está disponível (informação) e do que ainda não surgiu (criatividade). Utilizando-se da própria palavra, pode-se dizer que inovação seria, literalmente, inovar a ação.

À luz da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, "inovação é introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em

melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho; (Redação pela Lei nº 13.243, de 2016). Trata-se de uma definição concisa e, ao mesmo tempo, abrangente, que incorpora os elementos essenciais como o novo, o impacto econômico e/ou social, bem como as vias pelas quais acontece inovação, quais sejam: produtos, serviços ou processos.

As proposições para definição de inovação passam pelos estudos, principalmente, de Schumpeter e pelas sistematizações do Manual de Oslo (1997, p. 55), que afirma:

Uma inovação é a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas.

Em relação às **Áreas de Atuação Acadêmica**, a URI desenvolve ensino, pesquisa e extensão, vinculadas às áreas de conhecimento do CNPq. Do ponto de vista administrativo, didático-científico e pedagógico, estão estruturadas de forma departamental. São oito os departamentos acadêmicos, aos quais os cursos de graduação, de pós-graduação, programas de pesquisa e de extensão estão vinculados:

- 1. Departamento de Ciências Exatas e da Terra
- 2. Departamento de Ciências Biológicas
- 3. Departamento de Engenharias e Ciência da Computação
- 4. Departamento de Ciências da Saúde
- 5. Departamento de Ciências Agrárias
- 6. Departamento de Ciências Sociais Aplicadas
- 7. Departamento de Ciências Humanas
- 8. Departamento de Linguística, Letras e Artes

1.3 Objetivos e Metas

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões tem na indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, a base para a elaboração dos objetivos gerais que contemplam, o ensino, a pesquisa, a extensão, as parcerias e a gestão.

- 1. Promover a formação contínua e permanente de pessoas e profissionais qualificados, solidários e comprometidos com a visão institucional, para atuarem na sociedade.
- 2. Promover a produção do conhecimento, através da pesquisa, perpassando o ensino, na perspectiva de estendê-lo à sociedade.
- 3. Fortalecer as condições para o desenvolvimento das atividades de extensão, visando ao desenvolvimento regional autossustentável e à integração com a sociedade; a valorização da cultura e das manifestações regionais, a sua difusão pelos meios de comunicação e o investimento na vida e em ações solidárias, facultando o empreendedorismo.
- 4. Implementar e gerar parcerias, estimular o intercâmbio com instituições que representam os segmentos sociais, enfatizando a mobilidade acadêmica e a cooperação internacional.
- 5. Instaurar práticas de planejamento e gestão institucional corresponsáveis, inovadoras e criativas, adequadas às necessidades da universidade e da comunidade.

Os objetivos gerais traçados pela Universidade expressam a releitura do projeto institucional, num processo contínuo de planejamento participativo, envolvendo os diferentes segmentos. Tais objetivos articulam-se com o foco na produção do conhecimento e a sua difusão na sociedade, bem como no fomento às atividades que visem fortalecer o ensino. Consequentemente, as ações buscam o comprometimento com a região, com o país e com



a universalidade, cuidando da vida em todas as suas formas, consequência de uma postura que defende o desenvolvimento regional sustentável e a integração com a sociedade.

As metas relacionam-se às políticas e diretrizes da Universidade, bem como aos princípios e objetivos gerais estabelecidos neste **Plano de Desenvolvimento Institucional**, explicitado em cinco (5) eixos que contemplam em cada um, objetivos e estratégias.

EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL Consolidação e aperfeiçoamento do processo de Planejamento e Avaliação Institucional

O momento sociopolítico, de profunda transformação, exige que a Universidade se reinvente a cada dia, buscando novos caminhos e alternativas inovadoras. O quadro a seguir materializa estes preceitos:



OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
Fortalecer a avaliação da qualidade de todas as funções e atividades da Universidade.	Utilização dos instrumentos oficiais e os resultados da avaliação externa, visando à melhoria do desempenho institucional. Acompanhamento dos egressos diplomados dos cursos de Graduação e Pós-Graduação, a fim de avaliar o impacto da Universidade no mundo do trabalho e na sociedade. Consolidação da autoavaliação da Graduação e Pós-Graduação, como instrumento efetivo de melhoria e qualificação da organização didático-pedagógica dos Cursos. Implementação de ações com egressos, visando ao seu acompanhamento no mundo do trabalho, troca de experiências, avaliação e seu aprimoramento. Avaliação permanente da qualidade das atividades de Graduação, de Pós-Graduação, de Educação Básica, de Extensão, de Pesquisa, de Internacionalização, da Gestão e da Avaliação.
Consolidar, acompanhar e avaliar o Planejamento Estratégico da URI (PDI e PPI).	Participação de todos os segmentos da comunidade, interna e externa, na consolidação, acompanhamento e avaliação do Planejamento Estratégico da URI (PDI e PPI). Utilização da BASE DE DADOS Institucional de forma orgânica, a fim de subsidiar e consolidar o acompanhamento de todas as ações propostas no Plano de Ação da Universidade.
Realizar Convênios para projetos de pesquisa (captação de recursos e ampliação da visibilidade da URI).	Diálogo permanente com agências de fomento públicas e privadas, com empresas e organizações cooperativas para estimular parcerias e convênios visando ao financiamento e à divulgação de pesquisas, atividades extensionistas e projetos de inovação na e para a comunidade de abrangência da URI.



Viabilizar a implementação de, no mínimo, 20% a distância na Graduação e Pós-Graduação.	Criação e implementação de novos projetos de cursos de Graduação e Pós-Graduação utilizando-se do recurso da educação a distância conforme prevê a legislação vigente. Implementação gradual da proposta para Inovação Acadêmica – Graduação Ativa.
Consolidar o ensino na modalidade a distância nos cursos de Graduação e Pós-Graduação.	Aprimoramento dos ambientes virtuais de aprendizagem, de modo a possibilitar a interação entre professores, estudantes e equipe multidisciplinar. Acompanhamento sistemático dos Projetos Pedagógicos, dos planos de aprendizagem e, dos planos de aula.

EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL DA INSTITUIÇÃO

Reafirmação da missão, dos princípios e dos valores na construção dos objetivos, das metas e dos compromissos da Instituição.

A URI tem a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão como princípio orientador da qualidade da produção universitária, possibilitando o diálogo permanente do conhecimento científico com as demandas sociais

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
Reafirmar e disseminar a Missão, a Visão e os Valores da URI nas diferentes instâncias e segmentos, comunidade interna e externa.	Materialização da Missão, da Visão e dos Valores da Universidade, por meio de Ensino, Pesquisa e Extensão.
Reelaborar, acompanhar e avaliar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.	Reelaboração do PDI, de acordo com as metas estabelecidas no Plano de Gestão, das exigências legais, dos princípios institucionais e das demandas regionais. Acompanhamento das ações previstas no PDI e no PPI. Avaliação, por meio do Relatório Geral Anual e do Relatório de Autoavaliação Institucional, do cumprimento das ações previstas no PDI e no PPI. Atualização permanente da Base de Dados Institucional.
Revisar Estatuto, Regimento, normas e regulamentações deles decorrentes.	Revisão dos instrumentos legais da Universidade - Estatuto da URI (adequando-o ao Estatuto da Fundação Mantenedora), regimentos, regulamentos e normas, adequando-os à legislação vigente e adaptando-os à realidade da Instituição, às ações acadêmicas e administrativas e às rotinas de gerenciamento.
Reestruturar o acervo de documentos da Universidade.	Manutenção do arquivo de documentos da Universidade, adequando-o à legislação vigente. Implementação da digitalização dos documentos da Universidade.

Políticas de consolidação de compromissos decorrentes da responsabilidade social

O envolvimento e a participação da comunidade acadêmica em programas sociais Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 · D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada · FuRI REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br 8



constituem uma política permanente da Instituição, não só nas áreas definidas como prioritárias, mas também em outras que surjam em decorrência das demandas e necessidades regionais. O quadro a seguir anuncia tais políticas:

necessidades regionais. O quadro a seguir anuncia tais políticas:	
OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
Consolidar o compromisso de responsabilidade social da URI.	Implementação de parcerias para ampliação dos projetos nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho. Desenvolvimento e ampliação de parcerias no planejamento e execução de projetos sociais nas diferentes áreas de atuação da Universidade, visando ao exercício da sua dimensão comunitária. Ampliação do programa de bolsas de extensão da universidade e divulgação dos projetos na mídia específica junto à comunidade interna e externa utilizando-se das diferentes linguagens.
Implementar Políticas Institucionais de Sustentabilidade Ambiental.	Acompanhamento do Plano de Ação Ambiental e de sustentabilidade, envolvendo docentes, discentes e gestores, com a criação de um plano específico sobre energia, envolvendo o uso de energias renováveis e um controle de seu consumo. Consolidação de pesquisas sobre Sustentabilidade e Meio Ambiente. Intensificação de atividades extracurriculares de sensibilização "sobre", "no" e "para" o meio ambiente e sustentabilidade. Desenvolvimento de um plano específico, ou linha de ação do plano de sustentabilidade ambiental sobre água, incluindo aspectos de economia, qualidade para o consumo humano, irrigação e gestão de águas residuais. Elaboração e implantação de um plano de gestão de resíduos e de um sistema de informação e monitoramento de resíduos sólidos/líquidos por tipo e quantidade. Criação de programa de bolsas de iniciação científica específicos sobre sustentabilidade e meio ambiente.
Consolidar Programas Assistenciais, Culturais e Ambientais permanentes de Extensão sobre Responsabilidade Socioambiental.	Criação de programas de caráter socioambiental e cultural para realização com os diversos setores da comunidade interna e externa. Dinamizar programas para prevenção de riscos, acessibilidade, gênero, saúde ocupacional, voluntariado e grupos minoritários junto à comunidade interna e externa. Consolidação de um plano de comunicação/divulgação das políticas e ações de responsabilidade social da Universidade. Promoção de formação continuada de docentes para fortalecer a perspectiva ambiental e de sustentabilidade.
Consolidar um Programa que atenda às Políticas de Acessibilidade e Mobilidade.	Divulgação e dinamização do Plano de Ação sobre mobilidade e acessibilidade junto à comunidade interna e externa. Padronização da comunicação da universidade no uso da Libras em todas as comunicações e publicidade em mídias digitais. E braile nos locais de acesso ao atendimento acadêmico.

EIXO 3 POLÍTICAS ACADÊMICAS



Ampliação das políticas para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-Graduação, a Extensão e os intercâmbios nacionais e internacionais

Ensino de Graduação

Para a consecução das políticas de ensino, traçam-se como objetivos e estratégicas para o Ensino de Graduação nas modalidades presencial e a distância, e da Educação Básica:

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
Implantar um novo desenho curricular nos cursos de Graduação para atingir a Missão, a Visão e os objetivos institucionais, com base na legislação vigente, para responder às demandas e desafios dos cenários do presente e do futuro.	Permanente atualização da documentação que envolve processos de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos. Projeção de novos cursos de Graduação sintonizados às realidades presente e futura, estimulando a inovação, criatividade, associadas à construção de competências e habilidades previstas em suas Diretrizes Curriculares. Intensificação da oferta de Cursos Superiores de Tecnologia com um desenho curricular interdisciplinar que otimize a capacidade instalada e os recursos humanos existentes. Viabilização da sustentabilidade dos cursos de Graduação por meio da avaliação de sua capacidade instalada e demanda, tendo como horizonte a inovação e a qualidade da oferta. Estudo fundamentado em pesquisa de mercado para a oferta de novos cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância. Institucionalização da Curricularização da Extensão no Ensino, por meio de Programas, Projetos e disciplinas específicas. Implementação de, até 20% da carga horária dos cursos de graduação na modalidade a distância, conforme legislação vigente.
Implementar currículos e programas, a partir das demandas do cenário presente e futuro, valorizando o conhecimento prático e sua articulação com o saber científico, em ambas as modalidades de oferta.	Promover a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio dos projetos pedagógicos dos cursos, voltados à formação dos acadêmicos e aos interesses da comunidade. Articulação dos cursos de graduação com os diferentes segmentos e setores da comunidade educacional e empresarial, visando à transferência de tecnologia e de inovação.
	Revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais, valendo-se das atividades de Estágio Supervisionado e/ou Trabalhos de Conclusão de Cursos como estratégias para disseminar práticas profissionais transformadoras. Implementar políticas de inovação acadêmica por meio do uso pedagógico de diferentes tecnologias, de modo especial as tecnologias digitais, para promover metodologias ativas e qualificar os processos de ensinar e de aprender.



Acompanhar e assessorar as Escolas de Educação Básica e de Educação Profissional.	Manutenção dos Regimentos das Escolas de Educação Básica, em permanente atualização com a legislação vigente e com as políticas educacionais. Acompanhamento das Escolas de Educação Básica e de Educação Profissional, orientando-as e assessorando-as quanto à revisão do Regimento, dos Projetos Pedagógicos, criação e implantação do Planejamento Estratégico Institucional. Promoção da integração entre cursos de Graduação e Pós-Graduação e entre Escolas de Educação Básica e de Educação Profissional, visando a desenvolver projetos e programas que qualifiquem docentes e induzam práticas pedagógicas inovadoras. Consolidação do Programa de Iniciação Científica Júnior.
--	---

Ensino de Pós-Graduação

Como política de inovação, define-se que é necessário imprimir uma maior dinâmica às ações de Pós-Graduação, para fortalecer a pesquisa e para garantir a maior inserção da URI nos cenários regional, nacional e internacional. Os objetivos e estratégias a seguir elencados dão conta das políticas Acadêmicas:

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
Criar programas de Pós- Graduação <i>Stricto Sensu</i> , reestruturar e consolidar os já existentes, atendendo à Legislação e às necessidades demandadas.	Consolidação e qualificação dos programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> existentes. Intensificação dos vínculos dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> com o ensino de Graduação, a Pesquisa e a Extensão. Criação de programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , de acordo com o previsto no PDI, ou de acordo com a necessidade. Desenvolvimento de ações institucionais para a sustentabilidade, o acompanhamento e a consolidação dos Programas. Proposição de formas alternativas de apoio aos acadêmicos, com bolsas, para garantir sua dedicação à Pós-Graduação. Qualificação do quadro docente da Pós-Graduação, por meio do apoio à migração e fixação de doutores, focado nos Programas de <i>Stricto Sensu</i> .
	Incentivo à participação docente e de técnicos administrativos em programas de Pós-Graduação oferecidos pela Instituição com gratuidade e/ou concessão de descontos para a qualificação profissional. Incentivo à mobilidade acadêmica na Pós-Graduação. Intensificação da Internacionalização na Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> .
Implantar e dinamizar a forma e modalidades de oferta da Pós-Graduação Lato Sensu com outros	Estabelecimento de convênios com outras IES, em nível de Pós- Graduação. Estabelecimento de parcerias da Universidade com outras organizações (de caráter público e privado) para ampliação da



níveis de ensino, outras instituições e organizações.	oferta e inserção dos acadêmicos no mundo do trabalho. Implantação de cursos de Pós-Graduação na modalidade a distância - EAD. Oferta de cursos de atualização e aperfeiçoamento, em consonância com as demandas regionais. Organização modular dos cursos de Pós-Graduação, de forma a se possibilitar a oferta de partes específicas dos módulos como cursos de extensão. Reestruturação dos Programas de <i>Lato Sensu</i> , propiciando Base Comum para aperfeiçoamento e cursos de mesma Área.
Implementar ações, visando à divulgação das atividades da Pós-Graduação.	Utilização das diferentes mídias para divulgar programas, cursos, atividades e resultados dos cursos de Pós-Graduação. Estabelecimento de políticas editoriais para publicação de trabalhos desenvolvidos nos programas de Pós-Graduação. Identificação de formas para unificação na divulgação da produção intelectual.
Propor e atualizar cursos e programas de Pós-Graduação que incorporem a inovação e potencializem a capacidade instalada da universidade.	Incentivo à inovação, manutenção e sustentabilidade dos cursos de Pós-Graduação. Integração dos Programas de Pós-Graduação com os Grupos de Pesquisa, Parques Científicos e Tecnológicos, Incubadoras, Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica e Polos Tecnológicos.

Pesquisa

Os objetivos e estratégias a seguir explicitam as Políticas para a Pesquisa na URI:

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
Criar novos grupos e redes de Pesquisa, reestruturar e consolidar os já existentes.	Consolidação de Programas e Redes de Pesquisa voltados para as demandas identificadas. Apoio e condições para que os docentes doutores mantenham produtividade científica. Incentivo à propriedade intelectual, buscando parceiros para patentear produtos e tecnologias.
	Transferência de tecnologia por meio de redes de pesquisa nacionais e internacionais. Atuação, junto às Agências de Financiamento, nas esferas pública e privada, para a ampliação do número de bolsas de Iniciação Científica - IC, e atualização de seu valor financeiro para a institucionalização de outros programas semelhantes. Incentivo à prática da Pesquisa como elemento integrante e modernizador dos processos de ensino e de aprendizagem. Geração de fundos por meio da transferência de tecnologia e conhecimento de forma remunerada. Apoiar Programas e Projetos de Extensão inovadores que integram Ensino e Pesquisa.



	Criação de estrutura organizacional que gerencie os projetos e os pesquisadores em sua execução. Definição de focos específicos de atuação dos grupos de pesquisa para otimização e uso de laboratórios e espaços da Instituição. Propiciar pesquisa aplicada às áreas em que haja fomento externo Universidade e empresa, Pesquisa e Desenvolvimento.
Consolidar/ampliar mecanismos de apoio e incentivo ao aumento da produção acadêmica e científica.	Criação de mecanismos para incentivo à produção científica docente e discente. Apoio à publicação de livros, artigos, estudos, pesquisas de docentes e discentes, mediante critério. Definição de critérios para apoio financeiro à participação de docentes e discentes em eventos científicos nacionais e internacionais, em Comitês Científicos e Agências de fomento. Criação de espaços digitais (repositório) específicos para a divulgação das pesquisas. Reavaliação permanente dos periódicos (científicos) da Universidade, para melhoria dos seus extratos avaliativos e indexação em âmbitos nacional e internacional. Assessoria às editoras da URI buscando sua qualificação.
Acompanhar e avaliar a Pesquisa institucional.	(Re)elaboração e modernização permanente dos instrumentos de avaliação dos Projetos de Pesquisa, submetidos aos diversos Programas. Ampliação e aprimoramento do acesso às Redes Nacionais e Internacionais de periódicos com vistas à qualificação da Pesquisa Científica. Consolidação e promoção de Programas de aperfeiçoamento continuado para os componentes do: Comitê Institucional de Avaliação de Projetos de Pesquisa - CIAP, do Comitê de Ética e Pesquisa - CEP, e da Comissão de Ética no uso de Animais - CEUA. Aperfeiçoamento da sistemática de controle, acompanhamento e avaliação das pesquisas, com envolvimento dos diferentes grupos, revisando critérios de avaliação, metodologias de desenvolvimento, formas de divulgação dos resultados.
	Consolidação de Parques Científicos e Tecnológicos, Incubadoras, Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica e Polos Tecnológicos. Implantação de um novo Sistema de Cadastro e acompanhamento de projetos em substituição ao atual (SPURI) de forma a tornar mais eficiente e eficaz a submissão, acompanhamento, avaliação e divulgação dos projetos de pesquisa na e da URI.
Integrar os grupos de Pesquisa às Escolas de Educação Básica (Ensino Médio) e Ensino Profissionalizante.	Acompanhamento dos Programas de Iniciação Científica - Ensino Médio (CAPES e CNPq), com bolsas a alunos do Ensino Médio. Busca de novos programas de parcerias com escolas das redes pública e privada. Integração dos grupos de Pesquisa existentes na Universidade às
D	(05/92 - D.O.U. de 21/05/92 Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI



suas escolas de Educação Básica e ao Ensino Profissionalizante.

Extensão

No atinente às Políticas de Extensão, exige-se um esforço das Pró-Reitorias e Departamentos, no sentido de dar cumprimento à legislação que prevê a Curricularização da Extensão, política em processo na Universidade. A descrição a seguir dá materialidade às Políticas de Extensão:

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
Consolidar a Política de Extensão vigente, ampliar e qualificar a oferta de atividades extensionistas, atendendo às demandas sociais e à legislação vigente, expostas nos currículos dos Cursos e nos Programas vigentes.	Implementação de Programas de Extensão voltados aos problemas sociais das comunidades local e regional. Ampliação e apoio a Programas e Projetos de Extensão inovadores que integrem Ensino-Pesquisa. Acompanhamento da curricularização da Extensão no Ensino, por meio das propostas definidas pelos PPCs de cada Curso. Intensificação das atividades e cursos de Extensão da Universidade junto a órgãos públicos e privados Intensificação de atividades de prestação de serviço, visando a dar sustentabilidade e visibilidade à Extensão. Ofertas de formação continuada ao Comitê Institucional de Avaliação de Projetos de Extensão. Incentivo à maior participação de docentes, discentes e pessoal técnico-administrativo nas atividades de Extensão, em Programas com bolsas remuneradas e em Programas de cunho filantrópico, incentivando o voluntariado. Aprimoramento dos critérios de avaliação dos Programas/Projetos e Atividades de Extensão.
Apoiar a divulgação da produção extensionista da URI.	Utilização do conhecimento produzido na/pela Universidade para a produção de material didático, científica e cultural destinado aos usos interno e externo. Divulgar os resultados de projetos de extensão em eventos como promoção institucional. Valorização das editoras da URI como canal efetivo para a divulgação do conhecimento produzido na Instituição. Consolidação da Revista Vivências e demais periódicos, como veículos de divulgação de projetos de extensão, de pesquisa e de ensino. Intensificação das plataformas digitais para divulgar os resultados e as atividades das práticas extensionistas.

INTERNACIONALIZAÇÃO Intercâmbios Nacionais e Internacionais

A URI projeta, para este quadriênio, a consolidação dos processos de internacionalização, em suas diferentes formas, seja na mobilidade de docentes e discentes,



na realização de eventos e pesquisas conjuntas, seja na pós-graduação, nomeadamente no nível *Stricto Sensu*, de forma ativa no recebimento de estudantes e docentes ou nas imersões de docentes e discentes da URI em universidades estrangeiras. O quadro a seguir explicita as propostas para a área:

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
Ampliar e diversificar as Políticas de cooperação técnica, científica e cultural com instituições (universidades, organizações e empresas) nacionais e internacionais.	Incentivo ao estabelecimento de ações e parcerias com Universidades de reconhecida referência, órgãos governamentais e com empresas nacionais e internacionais. Ampliação e estabelecimento de intercâmbios com instituições nacionais e internacionais para a realização de diferentes Programas e Projetos conjuntos. Incentivo ao intercâmbio institucional internacional de estudantes, professores, pesquisadores e técnicos administrativos. Incentivo à promoção e/ou participação de/em eventos de caráter nacional e internacional. Incentivo ao aprendizado de línguas estrangeiras entre professores, acadêmicos e técnicos administrativos. Consolidação e estabelecimento de novos convênios de cooperação. Atualização e consolidação das Políticas de internacionalização. Promoção da internacionalização por meio da publicação de editais e sua ampla divulgação.
Consolidar o Núcleo de Internacionalização.	Dinamização interna do Núcleo de Internacionalização, bem como de forma externa, em parcerias com outras Instituições de Ensino. Participação conjunta em ações de internacionalização com instituições de ensino e outras organizações.
	Fomento ao estabelecimento de intercâmbios junto a instituições (universidades, órgãos públicos, empresas e outros), nacionais e internacionais, via Direções de Câmpus, COREDES, Centros Tecnológicos, Departamentos e Parques Científicos e Tecnológicos. Apoio à mobilidade docente e discente. Organização de subnúcleos, ligados ao Núcleo de Internacionalização, nos diversos Câmpus da URI.

Fortalecimento da Comunicação Externa da URI

As Políticas projetadas têm como meta garantir um fluxo contínuo de informações e socialização do conhecimento, bem como desenvolvimento da escuta sensível com os interesses acadêmicos e da comunidade externa por meio da Ouvidoria.

Este fortalecimento está expresso nos objetivos e estratégias a seguir:

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
1 .	Ampliação e integração da estrutura de comunicação social da URI. Criação de um Programa permanente de <i>marketing</i> institucional,



	visando a manter a comunidade informada sobre as ações da URI, difundindo o conhecimento e consolidando a imagem da Instituição. Ampliação de mecanismos de interação com a comunidade, fortalecendo a participação dos municípios nas ações da Universidade. Consolidação do endomarketing. Divulgação da competência corporativa no ensino, pesquisa, extensão e inovação. Incentivo aos alunos para participação em eventos técnicocientíficos.
Criar mecanismos inovadores como instrumentos de socialização da informação e como facilitadores da participação e promoção da transparência das ações da URI. Unificar comunicações institucionais de relevância socioeducativas.	Consolidação de mecanismos de melhoria da comunicação, interna e externa, mediante a utilização de mídias integradoras. Utilização regular de formas de comunicação interunidades, por meio do uso de instrumentos de comunicação remota (tipo web conferência ou outra possibilidade on-line), possibilitando a tomada de decisões urgentes, sem os custos de deslocamentos. Aprimoramento dos canais de comunicação dos cursos com a sociedade para divulgação das ações da graduação e pósgraduação, intensificando o uso de mídias digitais.

Aperfeiçoamento das Políticas de Atendimento a Estudantes e Egressos

As Políticas apontam para o aprimoramento de mecanismos de controle da evasão e criação de procedimentos de apoio ao estudante, por meio de programas específicos, a saber:

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
Aprimorar mecanismos para controle da evasão dos acadêmicos.	Aprimoramento do atendimento aos acadêmicos nos diversos setores da Universidade. Dinamização permanente do Serviço de Apoio ao Estudante - SAE. Manutenção e ampliação dos Programas de apoio financeiro e/ou de serviços aos acadêmicos, mediante parcerias com órgãos públicos e privados. Continuidade à Política de apoio ao retorno e à permanência dos estudantes evadidos. Participação dos acadêmicos do Programa Especial de Bolsas em serviços comunitários, nos Programas de Ação Social e de Voluntariado da URI, ou parcerias com instituições públicas e privadas. Aprimoramento do Programa de nivelamento para todos os cursos da Universidade. Ampliação de projetos culturais, artísticos, esportivos e sociais, nos quais os acadêmicos sejam protagonistas. Dinamização da equipe multidisciplinar no atendimento aos acadêmicos da modalidade a distância.



Consolidar e acompanhar o estudante egresso	, , ,
mediante o Programa de Acompanhamento do Egresso - PAE.	inserção em Programas de <i>Trainee</i> . Aprimoramento dos mecanismos de integração e acolhimento dos egressos à vida acadêmica, tendo em vista sua permanente inserção, com a oferta de programas e benefícios. Integração entre os egressos e acadêmicos. Acompanhamento da inserção profissional e acadêmica dos diplomados da Graduação e da Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> da URI.

EIXO 4 POLÍTICAS DE GESTÃO

Políticas de pessoal: qualificação dos recursos humanos docentes e técnicoadministrativos

As Políticas de pessoal estão dentre as maiores prioridades e metas da Instituição, constando nelas o atinente ao Regime de trabalho, ao Plano de cargos e salários, às condições de trabalho, à qualificação (docente e de pessoal técnico-administrativo) e ao compromisso de toda a comunidade acadêmica no planejamento, na gestão e na avaliação da gestão de pessoas.

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
Consolidar o Programa permanente de capacitação docente, técnico- administrativa e de gestão	Qualificação do pessoal docente e técnico-administrativo pela oferta de Programas de aperfeiçoamento didático-pedagógico e profissional, desenvolvendo-os na modalidade de formação continuada. Acompanhamento de Programas de capacitação para melhoria do desempenho pedagógico de docentes na modalidade EAD. Apoio às iniciativas do Núcleo de Inovação Acadêmica — NAI, nas capacitações docentes e da equipe multidisciplinar. Apoio às iniciativas de socialização de experiências de docência e de gestão bem-sucedidas. Ampliação de intercâmbios com Instituições de Ensino Superior, para a qualificação dos corpos docente e técnico-administrativo em Programas de Pós-Graduação (<i>Minter</i> e <i>Dinter</i>) e associações de Programas de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> . Promover formações continuadas a docentes e técnicos administrativos como ferramenta de tomada de decisão.
Consolidar, acompanhar e avaliar as Políticas de recursos humanos.	Reestruturação do processo de seleção docente. Acompanhar e aprimorar os Planos de Carreira dos Docentes e Pessoal Técnico-Administrativo e de Apoio.

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9000 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br



Criar Programas de sucessão de gestores.	Ampliação da divulgação do Plano de Previdência Complementar Privada para os professores, pessoal técnico-administrativo e de apoio. Consolidação da padronização de procedimentos de rotinas de Pessoal. Incentivo de práticas e ações de acolhimento, orientação e aperfeiçoamento dos novos docentes e técnico-administrativos.
Consolidar o Programa de capacitação gerencial e humana.	Desenvolvimento de Programas/Projetos de formação continuada de gestores como ferramenta para a modernização das práticas administrativas e desenvolvimento da competência gerencial na Universidade. Aprimoramento de estratégias que estimulem o relacionamento de professores e funcionários, visando à qualidade e produtividade dos serviços prestados, bem como qualidade de vida no trabalho.
Investir no bem-estar da comunidade universitária.	Ampliação da oferta de atividades culturais, esportivas, de sustentabilidade e de promoção da saúde, com envolvimento das Associações de Professores e Funcionários.
Estudar a viabilidade de otimização e não duplicação de meios para o desenvolvimento de diferentes serviços no âmbito de Universidade.	Aprimoramento de relatórios financeiros globais da URI como ferramentas de gestão. Reestruturação do organograma de gestão da Universidade para otimização dos meios, melhoria do desempenho e agilidade.
Estabelecer parâmetros e mecanismos para avaliação permanente do Plano de Gestão.	Estabelecimento de critérios e desenvolvimento de instrumentos específicos para acompanhamento e controle das metas estabelecidas.

Manutenção e Qualificação das Políticas de Organização e Gestão da Instituição

Como compromisso, a URI busca promover inovações, visando à consolidação da Universidade, transformando-a em referência no campo do conhecimento, a partir dos objetivos e estratégias a seguir definidas:

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
Reconfiguração da Estrutura da Universidade.	Consolidação de estratégias que permitam maior agilização nos processos administrativos decisórios, em todas as instâncias da URI. Consolidação do processo participativo para tomada de decisões administrativas, financeiras e pedagógicas. Consolidação dos sistemas de processamento, para agilizar e organizar as áreas acadêmica e administrativa. Continuidade do Programa de Formação Continuada para os gestores. Revisão e atualização do Estatuto e do Regimento da Universidade de acordo com a necessidade e normas legais.



	Fortalecimento da gestão colegiada, administrativa e didático- pedagógica dos cursos de Graduação, especialmente dos NDEs e equipes multidisciplinares. Consolidação da estrutura do ensino a distância.
Modernizar os sistemas para procedimentos administrativos e acadêmicos.	Aperfeiçoamento de mecanismos institucionais para o acompanhamento sistemático das revisões curriculares. Viabilização de assinatura digital para documentos. Implantação de um sistema de fluxo de documentos internos, via eletrônica. Continuidade à padronização dos Relatórios para comprovação e manutenção da filantropia.

Atenção e Busca de Novas Estratégias das Políticas de Sustentabilidade Financeira

As políticas de gestão com atenção e busca de novas estratégias de sustentabilidade financeira da Universidade, são definidas com base nos objetivos e estratégias a seguir:

OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
Fortalecer Políticas de gestão financeira.	Continuidade na avaliação sistemática e no acompanhamento da saúde financeira da Instituição, por Unidade. Consolidação do sistema de Orçamento <i>on-line</i> (orçado x realizado). Implantação de Sistema de projetos integrado à Contabilidade. Promoção de encontros regulares de setores da instituição. Manutenção (consolidação) dos programas de financiamento estudantil existentes e abertura para novas formas de financiamento.
Diversificar as fontes de recursos financeiros.	Diversificação das fontes de recursos financeiros, reestruturando a Política de geração de receitas da Instituição. Busca de fontes de recursos públicos – federais, estaduais, municipais, empresas – e busca de recursos para auxiliar estudantes com hipossuficiência de recursos.
Implementar Parcerias e Projetos inovadores de transferência de tecnologia e prestação de serviços.	Criação de Centros de negócios como ampliação de Projetos de Pesquisa – transferência de tecnologia – e Projetos de Extensão – prestação de serviço. Criação de condições para ampliação de prestação de serviços, certificação de laboratórios ou criação de empresas prestadoras de serviços: livrarias, editoras, estacionamentos, cantinas, farmácias etc. Estímulo a novos projetos de prestação de serviços, mediante convênios e contratos.

EIXO 5 INFRAESTRUTURA FÍSICA

Qualificação e ampliação da infraestrutura física das diversas Unidades

O desafio da URI é manter, atualizar e adequar a infraestrutura às novas necessidades, visando a garantir a acessibilidade, a qualidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, a necessária expansão em áreas estratégicas, a competitividade e o aperfeiçoamento tecnológico.

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 · D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada · FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br



OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS
Modernizar e otimizar os espaços físicos das diversas unidades, atendendo às demandas decorrentes do crescimento e das necessidades da Instituição.	Modernização permanente dos recursos de apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão, atendendo às demandas da comunidade acadêmica, estimulando a viabilização de salas criativas e adaptadas a novas metodologias de ensino, estimulando a criatividade e participação discente na resolução de problemas. Ampliação e melhoria da infraestrutura física destinada às pessoas com deficiência.
Definir uma Política de utilização do acervo e das bibliotecas, articulada à dinâmica, às características e às necessidades da Universidade.	Modernização e ampliação do acervo bibliográfico. Ampliação das condições de acesso dos estudantes e comunidade externa a bancos de dados, a recursos bibliográficos e à rede internet. Ampliação e divulgação da Biblioteca Virtual Institucional.

II PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI

2.1 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da instituição

2.1.1 Valores

A URI identifica-se como uma instituição comprometida com a vida e o futuro das regiões onde atua, reconhecendo a necessidade de preparar pessoas para enfrentar os desafios na condução de sua missão institucional, planejando suas ações de modo a atender às necessidades educacionais.

Enquanto Universidade comunitária de direito privado não estatal, academicamente qualificada, plural, a URI, tendo como referência o futuro que se deseja construir, o tipo de formação que deve oferecer, defende os seguintes valores:

Ética

A postura ética deverá acompanhar as ações da Universidade, bem como orientar as relações na Instituição, permeando as dimensões de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Humanização

Educar é essencialmente um ato de humanização. Num mundo povoado pelas tecnologias, a URI entende que o principal bem são as pessoas.

Inovação

A URI, por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, colabora em processos de mudanças e inovações científicas, tecnológicas e culturais. É uma Instituição capaz de responder, de forma ética e inovadora, às exigências da sociedade atual, de formar profissionais criativos e empreendedores.

Respeito à Pluralidade

Reconhecer e respeitar a diversidade cultural, étnico-racial, de gênero, promovendo a interculturalidade.

Solidariedade



A atenção às necessidades das comunidades, integra o princípio da solidariedade na URI, a qual se estende na formação de qualidade

Sustentabilidade Socioambiental

Compromete-se com a sustentabilidade econômica, social e ambiental, por meio de uma gestão eficiente e eficaz.

Transparência

A URI desenvolve todas as suas ações de forma transparente com participação e acompanhamento de diferentes segmentos da comunidade acadêmica e civil.

2.1.2 Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões tem na indissociabilidade do ensino-pesquisa e extensão, a base para a elaboração dos objetivos gerais que contemplam a formação, a pesquisa, a extensão, as parcerias e a gestão.

- 1. Promover a formação contínua e permanente de pessoas e profissionais qualificados, solidários e comprometidos com a visão institucional, para atuarem na sociedade.
- 2. Promover a produção do conhecimento, através da pesquisa, perpassando o ensino, na perspectiva de estendê-lo à sociedade.
- 3. Fortalecer as condições para o desenvolvimento das atividades de extensão, visando ao desenvolvimento regional autossustentável e à integração com a sociedade; a valorização da cultura e das manifestações regionais, a sua difusão pelos meios de comunicação e o investimento na vida e em ações solidárias, facultando o empreendedorismo.
- 4. Implementar e gerar parcerias, estimular o intercâmbio com instituições que representam os segmentos sociais, enfatizando a mobilidade acadêmica e a cooperação internacional.
- 5. Instaurar práticas de planejamento e gestão institucional corresponsáveis, inovadoras e criativas e adequadas às necessidades da Universidade e da comunidade.

Os objetivos gerais traçados pela Universidade apontam para os alvos que pretende atingir e que são a manifestação expressa da releitura do projeto institucional, num processo contínuo de planejamento participativo, envolvendo os diferentes segmentos.

A produção do conhecimento e a sua difusão na sociedade, bem como o fomento às atividades que visem a fortalecer o ensino, são determinantes para a operacionalização das ações decorrentes do assumir a região, o país e a universalidade, preservando a vida, consequência de uma postura que defende o desenvolvimento regional sustentável e a integração com a sociedade.

2.1.3 Compromisso Social

A URI em sua percepção de futuro, projeta o seu reconhecimento como uma universidade de referência em qualidade, promoção da ciência, inovação, desenvolvimento comunitário e humano. Assim, além de cumprir sua precípua finalidade de produção, divulgação e conservação do conhecimento, contribui para o pleno exercício de cidadania, para o avanço do conhecimento científico e tecnológico, incluindo atividades de pesquisa voltadas à resolução de problemas e de forma a atender às demandas da comunidade e promover a qualidade de vida. Por meio de suas ações, assume papéis e funções sociais, contribuindo com o município, com as regiões, com o Estado e com as finalidades do ensino superior no país. As marcas da inovação e do empreendedorismo dão corpo ao desenvolvimento regional.

Sempre com vistas ao cumprimento de sua missão, a URI labuta com responsabilidade social, ética e moral. Por meio da atuação comunitária e regional, estabelece novas relações entre política educativa e política de desenvolvimento, a fim de reforçar as bases do saber e do saber-fazer, estimulando a iniciativa e o trabalho em equipe, a favor de bens e objetivos sólidos e duradouros, voltados à coletividade. Desde sua

criação, têm no trabalho comunitário processos de discussão e de reestruturação das propostas de inserção comunitária, através de ações transversais e interdisciplinares, de ensino, de pesquisa e de extensão.

Nesse contexto, a **responsabilidade social** é reafirmada pelo levantamento de demandas, pelas proposições de ações, promoção da cidadania e pelo resgate das potencialidades da identidade das comunidades beneficiadas. Parte da premissa de que para se ter uma sociedade democrática e não excludente é necessária a participação ativa e crítica dos cidadãos. Se a humanidade encontra-se em um período de muitas transformações socioambientais e vários sinais, incluindo o vertiginoso crescimento populacional, o elevado padrão de consumo, a poluição urbana, as mudanças climáticas, a perda da diversidade, a Pandemia em curso em 2020, dentre outros aspectos, podem indicar que estamos em uma trajetória insustentável.

Nessa direção, a URI tem presente o apelo global a diversas ações pautadas na Agenda 2030 e nos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, liderados pela Organização das Nações Unidas e que refletem, em grande parte, os temas centrais que desafiam a qualidade de vida das pessoas e o futuro do Planeta Terra.

Para reduzir a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em suas diferentes nações, possam desfrutar de paz e de prosperidade, a educação é crucial. Sabe-se que para a instauração de uma cidadania crítica e responsável, faz-se necessário reforçar conexões e sinergias entre a ciência, a criatividade, o empreendedorismo, a inovação e a responsabilidade socioambiental.

A avaliação das propostas desenvolvidas e seu impacto junto às comunidades dão suporte e estímulo para adaptar os projetos às reais necessidades sociais, de modo a agregar cada vez mais valor para a comunidade acadêmica, para a população, para o poder público e à sociedade em geral. De igual forma, orientam a avaliação e reavaliação das propostas no processo de formação acadêmica dos alunos. Sendo assim, na URI, os programas de inclusão social estão institucionalizados e o resultado dos projetos são publicizados por meio de relatórios e do Balanço Social.

O Balanço Social, como documento, tem sua organização baseada no modelo Ibase, cujo objetivo é a divulgação das ações sociais para o público externo, com o propósito de incentivar a participação social voluntária. Vinculado à questão da responsabilidade social, apresenta as ações desenvolvidas para a coletividade, contendo informações sobre: a) a natureza dos projetos; b) locais onde foram realizados; c) público-alvo beneficiado; d) encargos sociais; e) benefícios das atividades e f) áreas contempladas.

Com vistas à ampliação no âmbito da Responsabilidade Social, a URI pretende consolidar-se como uma Instituição voltada à participação social. Considerando que abriga expressivo corpo social - no conjunto de seus professores e técnicos administrativos - as ações deverão estender-se ao público interno, por meio da inclusão de propostas e ações direcionadas ao quadro funcional e seus familiares. O objetivo é desenvolver, no público interno, cada vez mais o espírito de solidariedade e de cooperação, contribuindo para sua melhoria de vida.

2.2 Organização didático-pedagógica

2.2.1 Diretrizes Pedagógicas

A Universidade, na consecução das políticas de ensino, pesquisa e extensão, elege diretrizes pedagógicas que devem orientar as ações institucionais no período de 2021 a 2025.

a) A formação de pessoal, o ensino, a pesquisa, a extensão, as parcerias e a gestão institucional, bem como a avaliação global do desempenho institucional, são planejadas e implementadas a partir da análise da realidade concreta de todos os segmentos setoriais e institucionais, com vistas à integração do trabalho acadêmico e



administrativo em suas dimensões ética, política e humana.

- b) O crescimento e o desenvolvimento da Universidade, far-se-ão mediante a expansão, a diversificação e o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão, num permanente diálogo com a comunidade acadêmica e com a região, dinamizando o acesso a bens e avanços culturais, científicos, tecnológicos e sociológicos.
- **c)** A educação para a vida, como processo permanente, será mediatizada por atividades que contribuam para o avanço do saber, para o envolvimento com o trabalho e para a interação social.
- d) A formação contínua e permanente de profissionais qualificados e comprometidos socialmente dar-se-á num ambiente de integração, pela criação de mecanismos de acompanhamento, de políticas de qualificação, de fomento à participação em atividades institucionais, do apoio a atividades de extensão e de pesquisa e através do sistema de acompanhamento do egresso.
- e) A implementação do programa de capacitação do corpo docente e técnicoadministrativo será fortalecida, mediante o aprimoramento das oportunidades de qualificação.
- f) A oferta de programas permanentes de capacitação pedagógica será oportunizada aos docentes dos diferentes cursos, e visará atender aos padrões de qualidade estabelecidos na legislação e previstos neste documento, bem como objetivará difundir novas formas de gestão em sala de aula, tendo em vista as atuais demandas da sociedade e o perfil de egresso que se deseja.
- g) As áreas de excelência, estratégicas e prioritárias, serão contempladas mediante criação e implantação de programas institucionais de pós-graduação stricto sensu, da criação e reestruturação de programas de pós-graduação lato sensu, e do fortalecimento de programas e linhas de pesquisa.
- h) A criação e a implantação de cursos novos de graduação, em ambas modalidades de oferta, bem como a ampliação de vagas dos cursos já existentes, serão sempre precedidas de diagnóstico e/ou análise, tendo em vista atender às demandas vocacionadas e necessidades de desenvolvimento regional.
- i) Os cursos de graduação existentes na Universidade terão seus projetos pedagógicos atualizados e qualificados, atendendo às inovações do sistema educacional, às diretrizes curriculares e às demandas da sociedade.
- j) A indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, a flexibilização curricular que considere a diversidade sociocultural e o desenvolvimento de reais potencialidades do aluno, nortearão a estrutura curricular de cada curso de graduação e deverão ser demonstrados nos projetos pedagógicos.
- k) A implementação de atividades curriculares complementares, nos cursos de graduação, preconizadas pelas diretrizes curriculares nacionais, terá como objetivos integralizar a formação do acadêmico, propiciar a atualização de conteúdos e informações e atender às demandas da sociedade em contínua transformação.
- I) A complementação e o enriquecimento da formação do aluno, se dará por meio da integração teoria-prática, expressa nos projetos pedagógicos de cada curso e concretizada por meio de estágios curriculares e práticas profissionais, considerando a especificidade de cada habilitação.
- m) As monografias e/ou trabalhos de conclusão são elementos imprescindíveis à formação do aluno. Deverão, portanto, estar previstos na estrutura curricular dos cursos que os preconizam nas DCNs a fim de oportunizar a reflexão e a aplicação teórico-prática dos conhecimentos desenvolvidos ao longo do curso.
- n) A consolidação do ensino a distância no âmbito da URI tanto na modalidade EaD, quanto para viabilizar o percentual permitido pela legislação para cursos presenciais.
- O processo de autoavaliação e de corresponsabilidade deverá ocorrer, concomitantemente, ao desenvolvimento do Plano de Desenvolvimento Institucional



(PDI), do **Plano de Gestão Institucional**, e dos projetos pedagógicos dos respectivos cursos e programas.

- p) O acompanhamento e avaliação, interna e externa das atividades de ensino, pesquisa e extensão, dos programas de pós-graduação, dos processos e práticas de planejamento e gestão, do desempenho dos diferentes segmentos acadêmicos e técnico-administrativos, far-se-ão mediante a implantação e aperfeiçoamento de mecanismos de avaliação de qualidade.
- q) A expansão e a qualificação da pesquisa dinamizando sua interação ao ensino, extensão e pós-graduação, dar-se-á pela estruturação de programas por área de conhecimento, ancorados em linhas de pesquisa interdisciplinares e pelo estímulo a atividades de iniciação científica, fomento ao desenvolvimento de projetos e redes de pesquisa e pelo aperfeiçoamento de procedimentos administrativos.
- r) A institucionalização da cultura da pesquisa no meio acadêmico será consolidada mediante oportunidades de aperfeiçoamento, atualização e qualificação dos pesquisadores, da socialização dos resultados da pesquisa em eventos científicos internos e externos, bem como, o incentivo à sua publicação.
- s) A consolidação de grupos de pesquisa e inovação tecnológica em áreas especializadas far-se-á pela participação dos pesquisadores em programas de formação continuada, pelo apoio e incentivo a diferentes formas de pesquisa e pela participação em grupos institucionais e interinstitucionais. Prevê-se a qualificação do Comitê Institucional de Avaliação.
- t) A produção e a difusão da pesquisa científica, de tecnologias inovadoras e de inovação pedagógica deverão ser elementos de interação entre os projetos desenvolvidos pelos grupos e centros de pesquisa, com os cursos de graduação e pós-graduação.
- u) O desenvolvimento regional sustentável e a integração da Universidade na sociedade, bem como a valorização da cultura e das suas manifestações regionais serão fortalecidos pelas ações de extensão universitária.
- v) A internacionalização da Universidade, far-se-á mediante a ampliação da cooperação e de intercâmbios técnico-científico-culturais com organismos governamentais e não-governamentais e outras Universidades nacionais e internacionais.
- w) O desenvolvimento qualitativo da URI em todas as áreas, ações e atividades balizar-se-á na capacitação de pessoal e na corresponsabilidade de gestão e planejamento.
- x) O suporte às ações de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação far-se-á mediante a implementação de um processo de modernização e adequação da infraestrutura, física e acadêmica, obedecendo aos planos, aos programas, bem como às inovações tecnológicas.
- y) O atendimento aos princípios da acessibilidade em todos os níveis far-se-á mediante a estruturação de serviços de suporte técnico-pedagógico, a melhoria da infraestrutura e capacitação de recursos humanos.
- z) A ampliação e atualização do acervo bibliográfico, a modernização dos laboratórios e dos serviços de informática far-se-ão de acordo com o avanço das inovações científicas e das necessidades elencadas nos projetos pedagógicos dos cursos e programas.
- 2.2.2 Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas
- a) Inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares

Disciplina de Tópicos Especiais

São disciplinas sem ementário fixo, as quais contemplam avanços técnico-científicos, tendências das áreas relacionadas ao curso, que possibilitam atender as demandas e necessidades dos alunos da realidade em constante transformação.

Disciplinas Eletivas



São disciplinas previstas em todas as matrizes curriculares dos cursos de Graduação, as quais possibilitam ao aluno o acesso a conhecimentos que enriqueçam a sua formação a partir de interesses específicos.

Atividades Complementares

A Resolução nº 2604/CUN/2019 disciplina e regulamenta o aproveitamento das **Atividades Complementares** nos currículos de graduação. A orientação definida pela Universidade estabelece que cada projeto pedagógico de curso de graduação reserve um mínimo de até 10% de carga horária total para essas atividades, enquanto "atividade que propicie formação em caráter complementar do currículo pleno, cujos conhecimentos sejam relevantes ao processo ensino-aprendizagem e contribuam para a formação humanista do aluno".

Aproveitamento de Estudos Extraordinários

Aos alunos que demonstrarem extraordinário conhecimento, habilidades e competências, é propiciado obter aproveitamento de estudos em até 3 (três) disciplinas a serem definidas/autorizadas pelo Colegiado do Departamento ao qual se vincula o curso, mediante prova de conhecimentos específicos prestada perante banca examinadora para tal fim, constituída pelo Coordenador do Curso e, obedecendo normativa específica.

Projetos Integradores - PI

O Projeto Integrador - PI é um componente curricular a ser desenvolvido a partir do primeiro semestre do curso, mediante acompanhamento, orientação e avaliação docente, estruturado para atender um ciclo evolutivo de aprendizagem. A carga horária de cada PI encontra-se definida na matriz curricular, constante no Projeto Pedagógico do Curso. Está aprovado pela Res. nº 2822/CUN/2020 em consonância com a Res. nº 2736/CUN/2019 – Normas para a Inovação Acadêmica – Graduação Ativa.

Trabalho Discente Efetivo - TDE

O TDE, aprovado pela Resolução nº. 2750/CUN/2020, é um componente da carga horária da disciplina. É definido como um conjunto de atividades teórico-práticas supervisionadas, componentes dos cursos ofertados pela URI, incluindo laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, dentre outros. Estas atividades serão realizadas extraclasse, pelos discentes, desde que programadas, planejadas, orientadas, supervisionadas e avaliadas pelo docente da disciplina. Deve, obrigatoriamente, estar relacionada a ementa e conteúdos curriculares descritos no Projeto Pedagógico dos Cursos e nos Planos de Ensino das disciplinas.

Atividades de Curricularização da Extensão

A Resolução nº 2781/CUN/2020, aprovou a curricularização da extensão, tendo por objetivo regulamentar as atividades acadêmicas de extensão, denominada de Atividades Curriculares de Extensão (ACEs), na forma de componente curricular para os Cursos de Graduação da URI (nas modalidades presencial e a distância), considerando-se o preconizado em seus documentos institucionais e de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação (PPCs).

Conceitua-se a extensão, como uma atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político, educacional, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação transformadora entre a URI e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas à URI e que estejam vinculadas à formação do estudante.

b) Atividades práticas e estágio

O estágio compreende o tempo de aprendizagem que, por meio de um período de

permanência, o estudante se demora em algum lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo e depois poder exercer uma profissão. Pode ser desenvolvido em duas modalidades: Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório e Estágio Curricular Não Obrigatório.

O Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório corresponde à atividade integrante do currículo de curso a que o aluno está vinculado, obedecendo às exigências e programação didático pedagógicas definidas no Projeto Pedagógico respectivo curso, constituindo-se como requisito obrigatório para a conclusão do mesmo.

O Estágio Curricular Não Obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional pelos alunos, nas áreas de atuação compatíveis com as competências e habilidades do curso, acrescida à carga horária regular e obrigatória, devendo seguir as orientações constantes na legislação vigente.

Os estágios obrigatórios e não obrigatórios são desenvolvidos em empresas e instituições que possuem convênios ou acordos de cooperação. Atualmente, estão em vigor centenas de acordos ou convênios com empresas e instituições, destinados aos acadêmicos dos cursos de bacharelado e de licenciaturas.

Na modalidade EaD as atividades práticas e estágios observarão legislação específica.

2.3 Políticas de Ensino (Graduação e Pós-Graduação, Educação Continuada).

O cenário social caracteriza-se por cenários de mudanças e complexidades crescentes. Os paradigmas tradicionais já não dão a segurança necessária ao fazer acadêmico na educação universitária. Vivemos sob a égide de uma ciência em fase de transição e de busca de novos referenciais, provocando um movimento de interconexão, de inter-relação entre as várias ciências, de complexidade.

A superação do paradigma newtoniano-cartesiano que tem impregnado o fazer das ciências está sendo substituído por um paradigma emergente que exige a formação de redes de conhecimento, ancorados na ética, na vida, na sustentabilidade, incorporados no ensino de ambas as modalidades ofertadas pela URI.

Para tanto, há que deslocar o olhar do processo de ensinar para o processo de aprender. Esta perspectiva de sujeito aprendente exige a construção de sujeitos autônomos, comprometidos, inquiridores e inovadores.

A nova perspectiva anunciada leva as universidades a um reposicionamento em seus currículos e metodologias, impregnando-os de práticas inovadoras. O foco no "aprender a aprender", propugnado pela UNESCO (1996), não tem mais a disciplina ou o conteúdo como centro da aprendizagem, mas o processo de aprendizagem em seu todo, o qual envolve a relação teoria e prática, a pesquisa, a busca, a interdisciplinaridade, a contextualização, a parceria e a negociação, o ensino com pesquisa e inovação.

Ao apostar no Ensino Ativo, forma-se um estudante crítico e ético capaz de trabalhar em equipe, atento à atuação social e dotado de sensibilidade para com os problemas de sua região, contribuindo, portanto, com o desenvolvimento regional sustentável.

Com este propósito, a URI aprovou a Inovação Acadêmica – Graduação Ativa, Resolução nº 2736/CUN/2019, com o objetivo de promover a reestruturação acadêmica, aproximando as tecnologias de informação e comunicação à prática pedagógica, através de metodologias de ensino ativas, inovadoras, mais dinâmicas e próximas da realidade tecnológica na qual os discentes estão inseridos, tornando o processo de ensino mais interativo e o discente protagonista. Com este escopo vem desenvolvendo Itinerários Formativos, capacitando os docentes para a disrupção nos modelos acadêmicos.

Em suas políticas e diretrizes de Ensino, a URI propõe a valorização dos espaços que o ensino possibilita para a produção de conhecimento, alterando a percepção de que a produção se dá apenas pela pesquisa. Cunha (2001, p. 91) propõe um desafio ao afirmar que: "ensino superior de qualidade tem como pressuposto a produção do saber, do

conhecimento", isto é: "[...] se a pesquisa dá enorme contribuição à formulação, de novos parâmetros científicos, a produção do conhecimento pelo ensino [...], alcança a produção do pensamento, a capacidade cognitiva e estética do aprendiz".

Como princípios e eixos norteadores, propugna-se a superação de dicotomias que ainda persistem no campo educacional, como a dualidade da formação geral versus formação especializada, a formação humanística versus economicismo/profissionalismo e educação versus trabalho. A divisão e separação entre a educação/formação acadêmica e o trabalho deixaram de ser sequenciais para serem concomitantes. Vale dizer: educação e trabalho são simultâneos. (SANTOS, 2000).

Em não sendo antagônicas, as duas dimensões complementam-se, notadamente, devido ao encurtamento entre o tempo da descoberta e/ou invenção e a aplicação da ciência ou de sua utilização e apropriação. Da Universidade espera-se mais do que simplesmente formar profissionais para responder a demandas, mas que seja ela própria o alicerce do novo ou da inovação, do empreendedorismo e da qualidade de vida.

Considerando os diferentes saberes que devem ser mobilizados para o ensino, entende-se como fundamental a valorização do saber pedagógico no mesmo patamar dos saberes científicos/específicos e da experiência. Ensinar, no contexto da URI, é criar as possibilidades para a produção e a construção do conhecimento pelo professor e pelo acadêmico.

A centralidade do ensino está na aprendizagem. No ensino, enfatizam-se novas formas de aprender, criar e construir conhecimentos, desenvolver habilidades e competências científicas e culturais, artísticas e profissionais; mas, sobretudo, competências e qualidades humanas, sociais e políticas. Objetiva-se uma formação integral e com uma visão mais abrangente da ciência, do *entorno* social e do campo de atuação profissional que considere a vida, o ambiente, a inovação e aponte paulatinamente para processos de internacionalização.

Destacam-se os trabalhos de "inserção da Extensão nos currículos" (Resolução nº 2781/CUN/2020) e "reconfiguração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação", aprovados pelos órgãos colegiados. Tal reconfiguração não se constituiu em mera rotina e obra burocrática. Ocorre sempre precedida de estudos e discussões nos NDEs de cada unidade e nos respectivos departamentos e áreas de conhecimentos, com a participação ativa e efetiva dos professores e dos discentes.

Mudanças pressupõem readequação de concepção, de objetivos, de posturas e de práticas. Com efeito, propiciando a sustentabilidade acadêmica com qualidade de excelência.

A intensificação da implementação de currículos que possibilitem metodologias disruptivas, ativas e inovadoras, em ambas as modalidades de oferta, perpassa pelo comprometimento de todos os envolvidos no processo e uma autoavaliação da prática acadêmica. Por currículo, entende-se o conjunto de políticas, experiências, ações e iniciativas de formação propostas, tendo em vista o alcance dos objetivos e das metas traçados pela instituição. A qualificação curricular também passa pela proposta da URI em promover a internacionalização.

O ensino, assim entendido, oportuniza ao acadêmico, condições de assumir-se como ser social e histórico, como ser reflexivo, comunicante, transformador, criador e realizador de sonhos e esperanças, capaz de amar, empreender, inovar, participar e ser solidário.

2.4 Políticas de Extensão

A característica comunitária da URI está no âmago de sua natureza. Concebida como iniciativa ligada à sociedade civil, a URI exerce função pública não estatal, pois a noção do "comum" materializa-se nas ações sociais que se relacionam a identidade, mobilizam interesses e articulam-se a compromissos e responsabilidades fundamentadas em processos sociais. O reconhecimento legal pela Portaria MEC 665/2014 reafirma seu

papel comunitário.

Portanto, o seu sentido sociocultural e político, a sua missão, os seus valores, a sua organização contemplam os interesses e necessidades específicas da sociedade. Com efeito, a Universidade mobiliza sua comunidade, realiza a escuta sensível das demandas sociais e propõe soluções e alternativas para qualificar a vida da população.

A URI tem atuação destacada em diferentes áreas, tais como o trabalho social e empreendedor, por meio de órgãos técnicos, científicos e de ação voluntária, inserida tanto na solução de problemas empresariais e públicos, como pela participação em diferentes Conselhos Municipais, Estaduais e ONGs (Organizações Não Governamentais) ou OSCs (Organizações da Sociedade Civil).

Os investimentos sociais ocorrem como mecanismo de apoio a projetos sociais em áreas temáticas ou pela necessidade constatada. Sem ocupar o lugar do Estado, o trabalho voluntário é reconhecido pelo incentivo através de prêmios e de pontuação na avaliação de mérito. A URI, desde 2017, tem seu Programa de Voluntariado regulamentado por meio de resolução específica para tal. Esse programa tem por missão estimular a comunidade acadêmica a envolver-se em projetos, visando contribuir, de forma totalmente voluntária e solidária, na solução de problemas relacionados aos seus objetivos. Dentre os objetivos destacam-se o de contribuir no desenvolvimento humano e social da comunidade universitária, por meio da integração dos voluntários em projetos sociais, educacionais, científicos, culturais e tecnológicos.

A geração do conhecimento e a sua difusão na sociedade, bem como o fomento às atividades que visam a fortalecer o ensino, são determinantes para a operacionalização das ações decorrentes da face regional da URI, sem descuidar da universalidade, cuidando da vida, consequência de uma postura que defende o desenvolvimento regional sustentável e a qualidade de vida.

Para a URI, o papel de uma Universidade integrada, comunitária e multicampi é dialogar, criticamente, com as comunidades, valorizando seus saberes e incorporando seus problemas e demandas a processos de produção de conhecimento e de intervenção, socialmente referenciados, a fim de garantir o acesso das comunidades, principalmente das excluídas, a bens culturais, científicos e econômicos, artísticos e tecnológicos.

O fazer extensionista encontra respaldo na Constituição Federal (Art. 207), na LDB (Lei 9.394 de 1996), na e no Estatuto da URI (Art. 5°, inciso VI e Art. 56), onde se lê como função: "Promover a Extensão, aberta à participação da população, visando à difusão dos avanços e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Universidade". E, ainda, no Cap. III, Art. 73, consta que além dos cursos de extensão, a Universidade desenvolve, em entrosamento com o ensino e a pesquisa, programas de extensão, através de congressos, exposições, assessorias técnicas, atividades comunitárias, entre outras, servindo de elo de ligação entre a Universidade e a comunidade". Mais do que prerrogativa legal, a extensão na URI é intrínseca à sua própria gênese e constituição, já que nasce do desejo de suas comunidades e sujeitos.

Se a ciência é a marca distintiva de uma Universidade, a interação com a sociedade constitui pressuposto fundamental para a construção da marca identitária da URI. Considerando a sua natureza comunitária, acentua-se a intensidade destas relações que passam pelos âmbitos histórico, social e cultural, contexto caracterizado pela constante renovação e inovação, configurando um quadro de relações que se modificam, transformam-se e se aperfeiçoam.

A extensão, tampouco, tem um significado e/ou conotação assistencialista, nem se confunde com mera prestação de serviços. As ações, as atividades de "extensão" na URI não são "para" a comunidade, mas "na" e "com" a comunidade. A extensão estimula ações de iniciativa e participação, de solidariedade e cooperação, envolve cultura, reitera o espírito comunitário, inspirada no trabalho, na união e na luta legada pelos imigrantes e missioneiros.

A extensão emana dos programas e das linhas de pesquisa estabelecidos e definidos pelos departamentos e áreas de conhecimento; insere-se e articula-se aos currículos e programas dos cursos de graduação e de pós-graduação, evitando as ações isoladas e ocasionais. Isso requer planejamento, análise de contexto e compreensão do papel da Universidade diante de sua realidade.

Neste contexto, a cultura, como parte da extensão, é considerada por muitos autores o quarto pilar na construção de uma universidade capaz de abrigar liberdade, cidadania e socialização, na qual coexistam excelência acadêmica e relevância social. A cultura é comprometida com a transformação da realidade e se oferece como base de um futuro construído com respeito à memória.

Segundo Campomori (2015), a cultura é o conjunto de características de um povo, o que dá identidade a uma nação, a uma civilização. Sendo assim, numa universidade comunitária como a URI, a cultura é valor essencial para a constituição da cidadania, pois é geradora e não apenas subproduto de outras atividades. Entende-se que a valorização da cultura diferencia uma universidade e proporciona um diálogo fluente com a sociedade, além de completar a formação profissional. Ao absorver a arte e a cultura, a universidade se moderniza, pois passa a compreender o ser humano de forma mais integral e a ter uma relação afetuosa com ele.

Na URI a cultura é vista como possibilidade de a comunidade estar mais presente na universidade. É um canal de comunicação e de integração da academia com a sociedade. Atualmente os Museus, Centros de Memória, Espaços Culturais, Grupos Artísticos como Corais, Patinadores, entre outros proporcionam um diálogo permanente com a comunidade interna e externa à universidade.

Nesse sentido, a Universidade, no decorrer de sua história, procura cada vez mais integrar-se à cultura de suas regiões de abrangência, interpretando-as como indicadores para a leitura da realidade social de seus contextos de inserção. Busca, dessa forma, estabelecer permanentemente suas metas, em relação às políticas e diretrizes da universidade, enquanto propulsora do conhecimento e promotora das culturas e do desenvolvimento das ciências, das letras e das artes.

2.5 Políticas de Pesquisa

A Constituição Federal, de 1988, no seu artigo 207, prenuncia o princípio de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão ao caracterizar o conceito de universidade. Essa tríade constituição universitária é também descrita por SANTOS (2010, p.65) que acredita que "só há universidade quando há formação graduada e pós-graduada, pesquisa e extensão". Nesse contexto, o ensino está relacionado à transmissão do conhecimento, enquanto a pesquisa diz respeito à sua produção, sendo a extensão, como articuladora das ações anteriores, a prática social do conhecimento. Se, por meio do ensino há a formação de profissionais para atuarem no mundo do trabalho, através da pesquisa institui-se uma cultura de aprimoramento do saber, desenvolvendo-se novos saberes e novas tecnologias. E, por meio da extensão, a universidade partilha com a comunidade sua produção e transmissão do saber com o objetivo de transformá-la.

Consoante a isso, a pesquisa, definida como princípio científico e educativo, constitui-se no desafio essencial da Universidade e da educação nos tempos atuais. Na URI, institucionalizada através do Parecer n° 438.03/CUN/96, ela é a matéria-prima do ensino e da produção e divulgação do conhecimento.

Nesta perspectiva, a URI incentiva e amplia significativamente a produção científica, intelectual, cultural e artística de docentes e discentes, por meio publicação de trabalhos resultantes, prioritariamente, de atividades de pesquisa e extensão universitária de relevância social, regional e nacional. Promove, de igual forma, o incentivo à inovação e ao empreendedorismo.

Em sintonia com as políticas públicas para o financiamento da pesquisa pelas Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

agências de fomento oficiais, a URI apresenta projetos de pesquisa em quatro das cinco áreas prioritárias da Portaria do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, No. 1.122, de 19 de março de 2020, acrescida da Portaria do MCTIC No. 1.329, de 27.03.2020. Somente a área de Tecnologias Estratégicas, atualmente, não está contemplada com projetos. Destacam-se as áreas III e IV, nas quais tem-se um maior contingente de projetos e setores com projetos sendo desenvolvidos. Ressalta-se, outrossim, que os projetos que não estão diretamente relacionados às áreas prioritárias do CNPq, tais como os das áreas de Ciências Humanas e das Ciências Sociais Aplicadas, produzem resultados que poderão ser fulcrais para constituir parcerias em áreas como: Tecnologias para o Desenvolvimento Sustentável, nos seguintes setores: Cidades Inteligentes (todas as pesquisas contribuem de forma direta na construção de Cidades Inteligentes) e Tecnologias para Qualidade de Vida, pois a Educação, o Direito, o Ensino e a Gestão perpassam todas as áreas, se transversalizando com as áreas prioritárias. Iqualmente, é importante mencionar que áreas como as atendidas pelos Programas das Ciências Humanas e das Sociais Aplicadas, mesmo não sendo prioritárias, contribuem para a formação de um espírito científico, tecnológico e de inovação, importantes para o desenvolvimento de áreas tecnológicas prioritárias.

A URI considera a iniciação científica (IC) e a iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação (ITI) como elementos de dimensão fundamental para despertar o surgimento de novos talentos para a pesquisa e a docência; investe em bolsas de iniciação científica e tecnológica e em auxílio a pesquisadores, priorizando linhas de pesquisa prédefinidas pelos departamentos, que evidenciem relevância acadêmica, científica e social, com enfoque prioritário em temas e problemas regionais que projetem soluções inovadoras.

Em consonância com a IC e a ITI, a implementação ou reestruturação de programas e/ou cursos de pós-graduação *stricto sensu* e lato sensu dá sustentabilidade para a pesquisa, consolida os grupos de pesquisa nas diferentes áreas e reafirma as linhas claramente definidas nos seus oito departamentos.

Existem, atualmente, na Universidade, 83 Grupos de Pesquisa inscritos na plataforma Lattes/CNPq que desenvolvem projetos de pesquisa nas diferentes áreas do conhecimento, conforme Gráfico a seguir, com a distribuição por Departamentos.

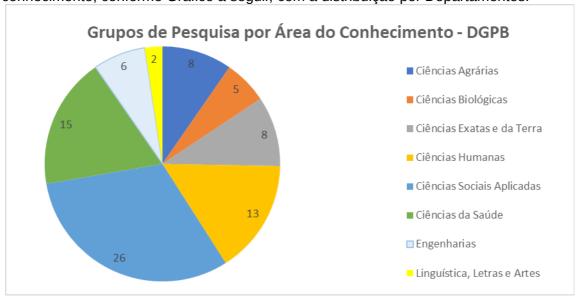


Figura 2 – Grupos de Pesquisa por Área do Conhecimento - DGPB Fonte: Relatório da URI (2019)

A URI possui dois grandes programas de pesquisa: "Rede de Estudo e Pesquisa em Desenvolvimento Sustentável – REDES" e "URI – MEMÓRIA". Como fomento, destina-se a

ambos anualmente, um percentual de bolsas de iniciação científica. Criados em 2000 e 2004, respectivamente, voltam-se para a resolução de problemas regionais. Prevê-se, para o quinquênio 2016-2020, a criação de programas interdisciplinares.

Em iniciação científica, a URI desenvolve programas fomentados por agências externas (PIBIC/CNPq, PIBITI/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PROBIC e PROBITI/FAPERGS) e pela FURI, mantenedora da URI (PIIC, PIITI e PIIC-EM).

O processo de institucionalização da iniciação científica na URI teve início em 1994 com a inclusão da universidade no programa PIBIC/CNPq. As exigências do pro grama em relação à participação da instituição, fizeram com que a URI criasse, em 1995, o Comitê Institucional de Avaliação de Projetos de Pesquisa – CIAP e um programa próprio de iniciação científica, o Programa Institucional de Iniciação Científica – PIIC/URI; instituísse, em 1997, o Fundo de Fomento à Pesquisa – FFP; promovesse um encontro anual para apresentação dos projetos de pesquisa, o Seminário Institucional de Iniciação Científica (SIIC) e se submetesse à avaliação de um comitê externo, constituído de pesquisadores bolsistas do CNPq, responsáveis pela avaliação qualitativa dos projetos candidatos ao PIBIC/CNPq, PIBITI/CNPq e PIBIC-EM/CNPq e das condições em que os mesmos são desenvolvidos na instituição.

A seguir, gráfico da evolução dos participantes nas diversas edições do SIIC.



Figura 3 – Gráfico da evolução dos participantes no SIIC Fonte: Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

Outro importante *locus* para a consolidação da pesquisa na URI são os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, com cursos de Mestrado e de Doutorado, nas modalidades acadêmica e profissional, que estão alocados nos departamentos de Ciências: Agrárias, Biológicas, Exatas e da Terra, Humanas e Sociais Aplicadas. O departamento de Engenharias está com uma APCN em avaliação pela CAPES. O Departamento de Ciências da Saúde está projetando apresentar uma proposta de programa dessa área nos próximos anos, conforme cronograma em anexo. Nesses programas a formação de mestres e de doutores atende aos critérios da avaliação externa da CAPES, complementada com os resultados da autoavaliação institucional dos programas por discentes e docentes. Os programas são regidos por um Regimento Geral que orienta os Regimento Internos de cada programa onde constam os critérios de credenciamento de docentes permanentes, colaboradores e visitantes, e as atividades que lhe são atribuídas, como a condução e participação em pesquisa, produção científica e técnica e condições para o ensino e orientação em nível de pós-graduação, e demais itens para o pleno funcionamento do Programa. Além disso, há uma normativa que prevê a atuação do docente permanente de

Programas *stricto sensu* em disciplinas dos cursos de graduação e, nesse caso, recebendo um bônus salarial, alinhado a sua produção científica (Resolução No. 2738/CUN/2019).

O apoio à capacitação docente na forma de estágios pós-doutorais, permite a manutenção de remuneração, para desenvolver pesquisa em outra instituição, inclusive do exterior, sob orientação de pesquisador reconhecido, conforme prevê a resolução específica para esse assunto (Resolução No. 2059/CUN/2015). O incentivo é concedido mediante plano de pesquisa aprovado e tem a finalidade última de intensificar e qualificar a produção os vínculos interinstitucionais com outros grupos de pesquisa estabelecidos, preferencialmente estrangeiros, além de fomentar a criação/manutenção/fortalecimento de redes de pesquisa. Também é apoiada a participação em congressos, encontros e seminários vinculados à produção científica dos docentes e discentes. A internacionalização da Pós-Graduação Stricto sensu se traduz na ampliação de parcerias e inserção em redes de pesquisa. Essa inserção repercute na qualidade da formação e no resultado representado pela produção científica qualificada, pelas dissertações e teses defendidas. A mobilidade discente e docente, embora ainda tímida, alimenta a construção de conexões em rede, as quais garantem ao egresso um amplo espectro de oportunidades ao final dos estudos, bem como a alternativa do pós-doutoramento junto a programas de pós-graduação e estruturas de pesquisa renomados.

A ampliação da Pós-Graduação *Stricto Sensu* está focada no amadurecimento dos programas, em consonância com os critérios de avaliação pela CAPES, dando preferência a áreas nas quais há estabilidade ou crescimento nos cursos de graduação e nas quais haja uma confirmação do interesse na pós-graduação da área, indicado por pesquisas junto à comunidade interna e externa. Há um estímulo para a criação de cursos de doutorado em todos os Programas de Pós-Graduação na Universidade, buscando-se patamares de excelência em todos eles.

A Universidade tem, também, disponibilizado, sucessivamente, Programas de pósgraduação lato sensu, propiciando condições para a sua criação em várias áreas do conhecimento. Tal processo de amadurecimento tem ensejado incremento e densidade à pesquisa e à produção científica, bem como a consolidação dos Grupos de Pesquisa relacionados às áreas dos Programas.

Esses cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, incluídos os MBAs, são ofertados nas modalidades presencial ou a distância, e voltam-se a um público, geralmente já atuante no mercado profissional e que busca se qualificar ou se reposicionar. Também, considerando a expansão da Área de Ciências da Saúde, na URI, há intenção na oferta da pós-graduação *lato sensu*, por meio de programas de Residência Médica e Residência Multiprofissional em Saúde, em áreas estratégicas, reconhecidos pelas Comissões Nacionais de Residência Médica e Multiprofissional. Desse modo, constitui-se como uma forma de educação continuada, amplamente requerida no mundo do trabalho contemporâneo.

A proposta de novos cursos *Lato Sensu* e a reedição de cursos já realizados são formalizadas através de projetos elaborados nos diversos departamentos, com atenção especial a aspectos do ponto de vista acadêmico, administrativo e de infraestrutura, de modo a garantir as condições de qualidade requeridas em cursos dessa natureza. As propostas são submetidas à aprovação das instâncias colegiadas da URI. A oferta de cursos, no que se refere às áreas e formatos atendidos, é decorrente de demandas da sociedade em consonância com a capacidade acadêmica e de infraestrutura para o atendimento pela Universidade. A expansão do *Lato Sensu* exige atenção à qualidade técnica e científica, bem como à regulação do setor, havendo regimento específico para esse nível de formação. A universidade estimula a criação de cursos em todas as áreas de conhecimento, buscando ampliar a oferta de cursos interdisciplinares e interdepartamentais, com a finalidade de proporcionar uma qualificação mais holística no campo de atuação profissional.



2.6 Políticas de Internacionalização da URI

As transformações tecnológicas, econômicas, sociais, culturais e ambientais, pelas quais passam o Brasil e o mundo, trazem consequências para as universidades, centros, por excelência, de produção de conhecimento e de formação educacional qualificada, exigindo a transposição de fronteiras entre países ou blocos. Tendo presente "o papel da educação em ir além do desenvolvimento do conhecimento e de habilidades cognitivas e passar a construir valores, habilidades sócio emocionais e atitudes entre alunos que possam facilitar a cooperação internacional e promover a transformação social" (UNESCO, 2015, p. 9), a URI entende como sendo o principal objetivo da internacionalização oferecer condições para que os estudantes se preparem adequadamente para viver e trabalhar em uma sociedade globalizada. Nesse sentido, a Universidade se habilita em sua capacidade de interação e competência, na busca de parcerias para atividades de cooperação nacional e internacional em todos os níveis de ensino, da educação básica à pós-graduação.

As Políticas para a internacionalização apontam para o compromisso de incentivar e dar suporte institucional às atividades de cooperação entre pessoas, grupos, empresas e universidades nacionais e internacionais, inclusive consolidando o Núcleo de Internacionalização (NIURI) com a coordenação no Gabinete da Reitoria.

A URI projeta, para este quinquênio, a consolidação dos processos de internacionalização, em suas diferentes formas:

- Incentivo à Mobilidade out (saída de pessoas) ou in (receber pessoas) de docentes e discentes;
- Criação de oportunidades de experiências de internacionalização a alunos, docentes e técnico-administrativos, por meio de eventos de curta duração, tais como missões de estudo, visitas técnicas e participação em eventos internacionais, preferencialmente nos países vizinhos do Mercosul;
- Promoção do aumento da inserção científica internacional, por meio de publicações internacionais em coautoria com pesquisadores estrangeiros, realização de eventos conjuntos, participação em redes de pesquisa internacionais, em especial na pósgraduação, nomeadamente no nível *stricto sensu*;
- Estímulo ao desenvolvimento de um quadro docente com pesquisadores de excelência que sejam referenciais na área;
- Aumento da oferta de disciplinas de língua estrangeira, como o inglês e o espanhol, nos currículos da educação básica e da graduação, e a recomendação do desenvolvimento de disciplinas em língua estrangeira, nos programas de pós-graduação stricto sensu;
- Contínuo aperfeiçoamento das rotinas administrativas e dos sistemas de informação envolvidos na internacionalização, primando pela agilidade, desburocratização, transparência e qualidade da informação e da gestão;
- Desenvolvimento de processos e rotinas de trabalho que considerem a realidade multicampi e os diferentes níveis de ensino;
- Promoção de um ambiente de acolhimento para a integração internacional, dando mais visibilidade à instituição por meio da disponibilização de informações em suas páginas da internet em línguas estrangeiras (espanhol e inglês);
- Apoio à proposta de viabilização da internacionalização de currículos, em alguns cursos de graduação e/ou pós-graduação stricto sensu. Para tanto, ter-se-á como entendimento a definição de currículo internacionalizado de Leask (2009), como sendo "aquele que engajará os alunos em pesquisas internacionalmente embasadas, apresentando diversidade cultural e linguística e que propositadamente desenvolverá nos alunos perspectivas internacionais e interculturais para atuarem como profissionais e cidadãos globais" (CASSOL, 2019, p. 90);
- Estímulo ao aperfeiçoamento das tecnologias de comunicação e informação, com foco, nas redes on-line e suas potencialidades futuras, pois entende-se que a distribuição temporal e geográfica, possibilitada pela mediação tecnológica, é uma forma para a



promoção da interculturalidade e da internacionalização no mundo contemporâneo.

2.7 Políticas de Gestão

Determinada a ser o vetor do projeto de sociedade que almejamos, a URI propõe seguir com seu modelo de gestão com autonomia responsável, oferendo espaço de participação aos atores na medida de seu compromisso com a missão e os valores Institucionais.

Planejar e executar se constitui num exercício dialético da gestão universitária. Neste ciclo mencionado, em que a mudança é a constante, a reinvenção e a inovação são instigadas tendo como princípios os saberes compartilhados e a inteligência coletiva.

A estrutura organizacional, tanto acadêmica como administrativa, possibilita um sistema de gestão institucional que assegura o fluxo de informações e de decisões. Enquanto Universidade Comunitária, a URI promove a democracia interna e se propõe a manter a unidade administrativa, flexibilizando métodos e critérios com vistas ao atendimento da diversidade. A dinamização do processo de gestão e organização institucional contribui para que a IES responda adequadamente às diferentes demandas que as transformações exigem.

2.8 Políticas de Comunicação com a Sociedade (Estratégias de comunicação, Ouvidoria)

A URI, em suas políticas projetadas têm como meta garantir um fluxo contínuo de informações e socialização do conhecimento, o que deve ser feito por meio de Programas permanentes de divulgação institucional, utilização de novas estratégias de comunicação, que deem visibilidade às ações da URI, e uso de tecnologias digitais no sistema de comunicação, bem como desenvolvimento da escuta sensível com os interesses acadêmicos e da comunidade externa por meio da Ouvidoria.

O Setor de Assessoria de Comunicação e Eventos é gestor dos meios de comunicação da URI. Seu papel é gerenciar a publicidade, interna e externa, divulgando o que acontece na instituição. Também cabe ao setor reforçar o papel social da URI e auxiliar na promoção de eventos e atividades desenvolvidas com o Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, que integram acadêmicos, professores e funcionários técnico-administrativos.

Ressalta-se também, como canal de comunicação com a comunidade, a Ouvidoria da URI, que está implantada, regulamentada pela Res. nº 2229/CUN/2016 e funciona de maneira excelente. Constitui-se em um canal de comunicação que oportuniza a participação de qualquer pessoa da comunidade, interna ou externa, na construção democrática e propositiva da gestão e na vida da Instituição, visando agilizar a administração e aperfeiçoar a democracia.

A Ouvidoria da URI está centralizada na Reitoria com ouvidor responsável designado por portaria do Reitor e, para facilitar o acesso dos usuários, possui um Representante em cada unidade por indicação das direções (Câmpus).

O Ouvidor e os Representantes do Ouvidor cumprem as premissas do Regulamento próprio da Ouvidoria, agindo para facilitar e simplificar ao máximo o acesso do usuário ao serviço de Ouvidoria; atuar na prevenção de conflitos; atender às pessoas com cortesia e respeito, evitando qualquer discriminação ou pré-julgamento; agir com integridade, transparência e imparcialidade; resguardar o sigilo das informações; e promover a divulgação da Ouvidoria, tornando-a conhecida dos vários públicos que podem ser beneficiados pelo seu trabalho.

2.9 Políticas de Sustentabilidade Socioambiental

A Política de sustentabilidade socioambiental na URI, aprovada pela Resolução nº Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 | 2107 1255 | www.reitoria.uri.br ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 | Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br

2097/CCUN/2015, tem por missão contribuir no processo de ambientalização da Universidade, visando incorporar a dimensão ambiental no ensino, na pesquisa e na extensão, bem como na gestão dos Câmpus.

São objetivos da Política de sustentabilidade socioambiental:

- I desencadear processos de gestão ambiental compartilhada e integrada dos Câmpus universitários, por meio da adoção de tecnologias ambientalmente adequadas, compras eco eficientes, construção e adequação de infraestruturas e de mobilidade sustentáveis, colaborando para a conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;
- II fortalecer a formação socioambiental da comunidade universitária, capacitando discentes, docentes, gestores e técnico-administrativos para que, na condução de seus trabalhos, a sustentabilidade faça parte das práticas cotidianas;
- III propor nos Projetos Pedagógicos e em disciplinas de graduação e pós-graduação, como eixo transversal, conteúdos e princípios socioambientais;
- IV --fomentar projetos e ações de comunicação e educação ambiental, estimulando a comunidade interna e externa a URI à construção de conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais.
- V fomentar projetos de pesquisa e de extensão multidisciplinares em educação ambiental, gestão ambiental e responsabilidade socioambiental.

A Política de Sustentabilidade Socioambiental da URI é orientada pelos princípios que fundamentam a Política Nacional de Educação Ambiental, que são:

- I enfogue humanista, sistêmico, democrático e participativo;
- II visão integrada, multidimensional da área ambiental, incluindo a dimensão ecológica, política, social, econômica, psicológica, dentre outras, na relação entre sociedade, natureza, cultura, ciência e tecnologia;
 - III pluralismo de ideias, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinar:
 - IV vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
 - V continuidade, permanência, monitoramento e avaliação crítica;
- VI abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VII o respeito, a responsabilidade e o convívio cuidadoso com os seres vivos e ambiente onde vivem.

A Política de Sustentabilidade Ambiental está amparada e acompanha a legislação vigente.

2.10 Políticas de Educação Inclusiva e Acessibilidade

As políticas de educação inclusiva e acessibilidade, aprovada através do Programa Institucional de Inclusão e Acessibilidade da URI. Resolução nº 2287/CUN/2017, se constitui como um documento norteador que tem como principal objetivo apontar as condições necessárias para garantir o acesso e a permanência de alunos com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação na instituição.

Como forma de garantir um atendimento de qualidade, a URI compreende a acessibilidade em seu amplo espectro — o que contempla a acessibilidade atitudinal, física, digital, comunicacional, pedagógica, em transportes, entre outras. Pressupondo medidas que ultrapassem o campo arquitetônico e que contemplem também a legislação, o currículo, as práticas avaliativas e metodológicas, a URI assume o compromisso de materializar os princípios da inclusão educacional para além de condições de acesso à instituição, garantindo condições plenas de participação e de aprendizagem de todos seus estudantes. Para tanto, baseia-se em pressupostos legais e conceituais que norteiam os referenciais de acessibilidade na Educação Superior (BRASL, 2013). Na intenção de constituir-se como uma instituição de Educação Superior socialmente responsável, a URI compreende a necessidade de:

a) identificar as potencialidades e vulnerabilidades sociais, econômicas e culturais da Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 · D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada · FuRI REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br



realidade local e global para promover a inclusão plena;

- b) estabelecer metas e organizar estratégias para superar as fragilidades constatadas;
- c) praticar a intersetorialidade e a transversalidade da educação especial, a partir da instituição de núcleos de acessibilidade;
- d) investir no desenvolvimento de ações de formação continuada para inclusão envolvendo os professores e toda comunidade acadêmica;
- e) promover a acessibilidade em seu sentido pleno, contemplando não apenas estudantes com deficiência, TEA e altas habilidades/superdotação, mas também professores, funcionários e a comunidade que frequenta a instituição.

2.11 Políticas de Inovação

A política de inovação da URI, procura dar continuidade às ações do PDI 2016-2020, bem como ao Plano de Gestão 2019-2022, inovando e empreendendo. A reinvenção da Universidade que se almeja busca a qualidade e a inovação. Esses são conceitos multidimensionais, complexos e polissêmicos. Exigem responder a marcos e situações mutáveis, ao dependerem de fatores socioculturais e econômicos. A inovação, na concepção aqui atotada, baseia-se em novas atitudes em que o diferente e o novo nascem do que já está posto (conhecimento), do que está disponível (informação) e do que ainda não surgiu (criatividade). Utilizando-se da própria palavra, poderíamos dizer que inovação seria inovar a ação.

À luz da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, "inovação é introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho; (Redação pela Lei nº 13.243, de 2016). Trata-se de uma definição concisa e, ao mesmo tempo, abrangente, que incorpora os elementos essenciais como o novo, o impacto econômico e/ou social, bem como as vias pelas quais acontece a inovação, quais sejam: produtos, processos ou serviços e práticas.

As proposições para definição de inovação passam pelos estudos, principalmente, de Schumpeter e pelas sistematizações do Manual de Oslo (1997, p. 55), que afirma:

Uma inovação é a implementação de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas.

A Universidade busca implementar políticas de inovação acadêmica por meio do uso pedagógico de diferentes tecnologias, de modo especial as tecnologias digitais, para promover metodologias ativas e qualificar os processos de ensinar e de aprender. Também, através da promoção da integração entre cursos de Graduação e Pós-Graduação e entre Escolas de Educação Básica e de Educação Profissional, visando a desenvolver projetos e programas que qualifiquem docentes e induzam práticas pedagógicas inovadoras.

No entanto, a inovação não se reduz ao uso de meios digitais, eis que envolve atitudes, posturas, reinvenções contínuas. O lócus da inovação situa-se em todas as ações de ensino, pesquisa e extensão, através de ações como a consolidação de Parques Científicos e Tecnológicos, Incubadoras, Núcleo de Inovação e Transferência Tecnológica e Polos Tecnológicos.

O horizonte da inovação capilariza-se no fomento ao estabelecimento de intercâmbios junto a instituições (universidades, órgãos públicos, empresas e outros), nacionais e internacionais, COREDES, Centros Tecnológicos, Departamentos e Parques



Científicos e Tecnológicos.

A criação do Núcleo de Inovação Acadêmica – NAI, Resolução nº 2761/CUN/2020, inteira as políticas de inovação da Universidade, na qual se insere o Modelo Acadêmico – Graduação Ativa, implantado. Entre as políticas implantadas, destaca-se:

- a) A consolidação de grupos de pesquisa e inovação tecnológica em áreas especializadas far-se-á pela participação dos pesquisadores em programas de formação continuada, pelo apoio e incentivo a diferentes formas de pesquisa e pela participação em grupos institucionais e interinstitucionais. Prevê-se a qualificação do Comitê Institucional de Avaliação.
- b) A produção e a difusão da pesquisa científica, de tecnologias inovadoras e de inovação pedagógica deverão ser elementos de interação entre os projetos desenvolvidos pelos grupos e centros de pesquisa, com os cursos de graduação e pós-graduação.
- c) Promoção das atividades de Pesquisa e Inovação, de cunhos científico e tecnológico, destinada ao desenvolvimento de tecnologias, produtos, serviços e/ou processos produtivos a serem aplicados à inovação, como estratégias para o desenvolvimento socioeconômico nos territórios de abrangência da Instituição.
- d) Promoção de formação docente através de Itinerários Formativos, voltados às Metodologias Ativas.
- e) Produção de material institucional para divulgação da URI no meio comunitário.
- IIÍ CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO E DOS CURSOS (PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA)
- 3.1 CURSOS DE GRADUAÇÃO
- 3.1.1 Cursos e vagas autorizadas nos cursos de Graduação
- a) Quadro de Cursos e vagas autorizadas para cada câmpus da URI, na modalidade presencial

Cursos	Situação Legal	Núme	Número de vagas autorizadas câmpus				por
	Legai	ERE	FRE	SAN	SAT	SLG	CRL
Administração	Reconhecido	50	60	100	30	35	40
Agronomia	Reconhecido	40	50	45	40		
Arquitetura e	Reconhecido	50	50	50	30		
Urbanismo							
Ciência da Computação	Reconhecido	40	35	50	30		
Ciências Ambientais	Autorizado				30		
Ciências Biológicas –	Reconhecido	30	25	30			
Bacharelado							
Ciências Biológicas –	Reconhecido	30	30	30	30	30	
Licenciatura							
Ciências Contábeis	Reconhecido	40	60	85	30	35	40
Curso Superior de	Autorizado		35		35		
Tecnologia em Análise e							
Desenvolvimento de							
Sistemas							
Curso Superior de	Reconhecido		80				
Tecnologia em							
Agropecuária							
Curso Superior de	Autorizado		35				
Tecnologia em Gestão							
Financeira							
Curso Superior de	Autorizado		30				



Tecnologia em Estética e Cosmética							
Curso Superior de	Autorizado		30				
Tecnologia em	Autorizado		30				
Produção Multimídia							
Direito	Reconhecido	180	120	180	90	50	40
Educação Física –	Reconhecido	40	30	30	30	40	10
Bacharelado	recommediae	.0				10	
Educação Física –	Reconhecido	30	35	50	30	40	
Licenciatura							
Enfermagem	Reconhecido	40	30	50	30		
Engenharia Agrícola	Reconhecido	30					
Engenharia Civil	Reconhecido	50	50	150			
Engenharia da	Autorizado			35			
Computação							
Engenharia de	Reconhecido	30					
Alimentos							
Engenharia de	Reconhecido	30					40
Produção							
Engenharia Elétrica	Reconhecido	30	40	50		35	
Engenharia Mecânica	Reconhecido	40		100			
Engenharia Química	Reconhecido	30		50			
Farmácia	Reconhecido	30	30	100	30		
Fisioterapia	Reconhecido	40	30			40	
Letras – Inglês	Reconhecido		30				
Letras – Língua	Reconhecido		30		30		
Portuguesa							
Letras Português e	Autorizado		30		30		
Inglês							
Matemática	Reconhecido		30	50			
Medicina	Autorizado	55					
Medicina Veterinária	Autorizado	50		50	50		
Nutrição	Reconhecido	30	30				
Odontologia	Reconhecido	40	_	_	_		
Pedagogia	Reconhecido	30	35	60	30		
Psicologia	Reconhecido	40	30	50	30		
Química Industrial	Reconhecido	20	30	_			
Química Licenciatura	Reconhecido			45			
Sistemas de Informação	Reconhecido			50			
Teologia	Reconhecido	L.,		50			

Legenda: ERE (Erechim); FRE (Frederico Westphalen), SAN (Santo Ângelo), SAT (Santiago), SLG (São Luiz Gonzaga), CRL (Cerro Largo)

b) Quadro de Cursos e vagas autorizadas, na modalidade de Ensino a Distância

Cursos	Situação Le gal	Número de Vagas Autorizadas - URI
Administração	Autorizado	560
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Autorizado	500
Biomedicina	Autorizado	50
Ciências Contábeis	Autorizado	500

Reconhecida pela Portaria Ministerial n° 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3° andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br SANTO ÅNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ångelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, 5/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 315 | e 3157 | www.urisantiago.br SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br



Estética e Cosmética	Autorizado	500
Gestão Ambiental	Autorizado	500
Gestão Comercial	Autorizado	500
Gestão de Agronegócios	Autorizado	500
Gestão de Recursos Humanos	Autorizado	500
Gestão Financeira	Autorizado	500
Gestão Pública	Autorizado	500
Jornalismo	Autorizado	500
Letras - Língua Portuguesa	Autorizado	500
Logística	Autorizado	500
Marketing	Autorizado	500
Pedagogia	Autorizado	510
Processos Gerenciais	Autorizado	500
Produção Industrial	Autorizado	500
Publicidade e Propaganda	Autorizado	500
Redes de Computadores	Autorizado	500
Serviço Social	Autorizado	500

3.1.2 Cursos de graduação a serem implantados – modalidade presencial

Cursos	Vagas/Turno	C/H	Câmpus	Ano de Implantação
Biomedicina	30 N/D	3.200	FRE	1/2021
	50 N/D		SAN	1/2022
Medicina	50 INT	8.480	SAN	1/2022
Engenharia da Computação	50 N/D	4.000	SAN	1/2022
Odontologia	50 N/D	4.200	SAT	1/2022
Psicologia	40 N/D	4.005	SLG	1/2022
Arquitetura e Urbanismo	35 N/D	3.825	SLG	1/2022
Engenharia de Software	50 N/D	4.000	SAN	1/2023
Fisioterapia	50 N/D	4.010	SAN	1/2023
Engenharia Civil	40 N/D	4.160	SAT	1/2024
Engenharia de Alimentos	50 N/D	3.930	SAN	1/2024
Engenharia de Automação	50 N/D	4.000	SAN	1/2024
Fisioterapia	40 N/D	4.010	SAT	1/2025

3.1.3 Cursos de graduação a serem implantados – modalidade a distância

3.1.3 Cuisos de graduação à serem imp	nantaaoo n	iodalidade a	distariola	
Cursos	Vagas	C/H	Câmpus	Ano de Implantação
Administração	30	3.280	FRE	1/2021
Ciências Contábeis	30	3.280	FRE	1/2021
Pedagogia	30	3.560	FRE	1/2021
Serviço Social	30	3.500	FRE	1/2021
Letras – Língua Portuguesa	30	1.640	FRE	1/2021
CST em Gestão em Agronegócios	30	2.440	FRE	1/2021
CST em Gestão de Recursos	30	1.640	FRE	1/2021
Humanos				
CST em Gestão Comercial	30	1.640	FRE	1/2021
CST em Gestão Financeira	30	1.640	FRE	1/2021
CST em Gestão Pública	30	1.640	FRE	1/2021
CST em Marketing	30	1.640	FRE	1/2021
CST em Processo Gerenciais	30	1.640	FRE	1/2021
CST em Gestão Ambiental	30	1.640	FRE	1/2021
CST em Redes de Computadores	30	2.440	FRE	1/2021
CST em Produção Industrial	30	2.440	FRE	1/2021
História	500	3.400	URI	1/2021
Matemática	500	3.400	URI	1/2021
Big Data e Inteligência Analítica	500	2.200	URI	1/2021
Gastronomia	250	1.600	URI	2/2021

CST - Curso Superior de Tecnologia

3.1.4 Cursos de graduação que terão vagas ampliadas

Curso	Vagas/Turno Atuais	Vagas/Turno Amplicação	Câmpus	Ano da Ampliação
Ciência da Computação	40 N	50 N	ERE	2021
Enfermagem	30 N	40 N	ERE	2021
Agronomia	40 N	50 N	FRE	2021
Medicina	45 INT	50	ERE	2022

3.1.5 Cursos de graduação que terão redução de vaga

Cursos	Vagas/Turno Atuais	Vagas/Turno Redução	Câmpus	Ano da Redução
Ciências Contábeis	85 N	60 N	SAN	2020
Administração	50 N	30 N	SAT	2021
Ciência da Computação	35 N	30 N	SAT	2021
Direito	50 D	40 N	SAT	2021
Direito	60 N	50 N	SAT	2021

3.1.6 Cursos de Graduação que serão extintos

Quadro de Cursos e vagas PEDIR EXTINÇÃO

Curso	Código INEP	Câmpus
Ciência da Computação	64061	FRE
Ciências Biológicas	19339	FRE
Educação Física	115368	FRE
Letras – Inglês	1170455	FRE
Letras – Língua Portuguesa	1170452	FRE
Matemática	8817	FRE
Nutrição	1104311	FRE
Química Industrial	64040	FRE
Química Bacharelado	364028	FRE
Ciências Biológicas – Licenciatura	8834	SAN
Formação Docentes para a Educação Básica		SAT
Engenharia de Produção		CRL

3.1.7 Cursos de graduação que terão ofertas suspensas temporariamente

CURSO	CÓDIGO INEP	Câmpus
Química Industrial (tem uma aluna)	64159	Erechim
Engenharia Agrícola (tem uma turma)	19342	Erechim
Ciências Biológicas – Bacharelado	1170477	Santo Ângelo
Matemática – Licenciatura	8790	Santo Ângelo
Sistemas de Informação	88180	Santo Ângelo
Teologia	64110	Santo Ângelo
Química Industrial	64072	Santo Ângelo

3.1.8 Previsão do Número de Alunos nos Cursos de Graduação, na modalidade presencial

process.	1				
CURSOS	ANOS				
	2021	2022	2023	2024	2025
Administração	459	477	495	511	530
Agronomia	407	448	488	519	565
Arquitetura e Urbanismo	446	477	503	576	636
Biomedicina	60	97	116	122	126
Ciência da Computação	243	248	252	259	265
Ciências Ambientais	10	20	30	40	50



0:0 : 0:1/: 0 1 1	105	444		100	405
Ciências Biológicas – Bacharelado	125	114	98	106	105
Ciências Biológicas – Licenciatura	15	20	25	30	33
Ciências Contábeis	421	434	426	427	426
CST em Agropecuária	56	55	57	54	58
CST Estética e Cosmética	12	24	39	30	35
CST Produção Multimídia					
Direito	1845	1862	1917	1952	1978
Educação Física – Bacharelado	306	314	309	333	342
Educação Física – Licenciatura	70	58	48	42	40
Enfermagem	329	344	347	356	359
Engenharia Civil	505	506	512	530	541
Engenharia da Computação	-	25	48	69	85
Engenharia de Alimentos	15	30	45	85	111
Engenharia de Automação	-	-	-	25	45
Engenharia de Produção	55	58	61	64	65
Engenharia de Software	-	1	25	49	68
Engenharia Elétrica	350	363	375	385	391
Engenharia Mecânica	194	198	207	212	211
Engenharia Química	117	115	113	110	97
Farmácia	335	348	355	363	366
Fisioterapia	268	288	344	393	469
Matemática	13	-	-	-	-
Medicina	270	375	478	565	697
Medicina Veterinária	266	336	374	418	422
Nutrição	80	84	88	93	95
Odontologia	126	182	238	296	350
Pedagogia	141	119	104	95	95
Psicologia	416	449	480	520	538
Sistemas de Informação	15	10	5	-	-
				*	

3.1.9 Previsão do Número de Alunos nos Cursos de Graduação, na modalidade EaD

3.1.9 Pievisao do Numero de Alumos nos Cursos de Graduação, na modalidade Lab						
Cursos		Anos				
	2021	2022	2023	2024	2025	
Administração	150	165	181	200	210	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	120	132	145	160	176	
Biomedicina	100	110	121	133	146	

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 · D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada · FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, 5/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

	1				
Ciências Contábeis	150	165	181	200	210
Estética e Cosmética	100	110	124	136	148
Gestão Ambiental	80	88	96	106	117
Gestão Comercial	80	88	96	106	117
Gestão de Agronegócios	80	88	96	106	117
Gestão de Recursos Humanos	80	88	96	106	117
Gestão Financeira	80	88	96	106	117
Gestão Pública	80	88	96	106	117
Letras - Língua Portuguesa	100	110	121	133	146
Logística	80	88	96	106	117
Marketing	80	88	96	106	117
Pedagogia	100	110	121	133	146
Processos Gerenciais	80	88	96	106	117
Produção Industrial	80	88	96	106	117
Redes de Computadores	120	132	145	160	176
Serviço Social	80	88	96	106	117
Gastronomia	60	66	72	80	88

3.2 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

3.2.1 Cursos de pós-graduação stricto sensu, a serem implantados

a) Mestrados Próprios

Donto Curoos			Período	o de Rea	lização	
Debto	Depto Cursos		2022	2023	2024	2025
DECC	Mestrado em Engenharia		ERE			
DCS	Ciências da Saúde		ERE			

^(*) Parceria com a URI = Frederico Westphalen – 2ª edição

b) Doutorados Próprios

Donto	Cursos	Período de Realização					
Depto	Cursos	S 2021		2023	2024	2025	
DCH	Educação (*)			SLG			
DCB	Doutorado em Ecologia			ERE			
CET	Ensino Científico e Tecnológico		SAN				
CSA	Gestão Estratégica de					SAN	
CSA	Organizações						

^(*) Parceria com a URI = Frederico Westphalen – 1ª edição

3.3 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

3.3.1 Projeção dos cursos de pós-graduação lato sensu a serem implantados

Donto	Áreas Temáticas		Período	de Re	alização	
Depto.	Areas rematicas	2021	2022	2023	2024	2025
DCA	Fruticultura	FRE			ERE	FRE
DCA	Pedagogia da Alternância		FRE		FRE	
DCA	Nutrição de Bovinos de Leite		FRE		FRE	
DCA	Cooperativismo e Desenvolvimento Rural			FRE		FRE

DCA	Produção e Tecnologia de Sementes	ERE				
DCA	Tecnologias de Produção Agrícola		ERE			
DCA	Georreferenciamento de Imóveis Rurais		ERE			
DCA	Tecnologias de Unidades		LIVE			
	Armazenadoras			ERE		
DCA	Emergências Clínicas e Cirúrgicas de Ruminantes	ERE				
DCA	Inspeção de Produtos de Origem Animal em Agroindústrias		ERE			
DCA	Diagnóstico de Imagem				ERE	
DCA	Emergências Clínicas e Cirúrgicas de Grandes Animais					ERE
DCA	Emergências Clínicas e Cirúrgicas de Pequenos Animais					ERE
DCA	Residência em Medicina Veterinária					ERE
DCA	Manejo de Culturas Agrícolas para Altas Produtividades	ERE				
DCA	Diagnóstico e Gestão Ambiental para o Agronegócio	SLG				
DCA	Segurança no Trabalho Rural	SLG				
DCA	Processos de Gestão – Desenvolvimento Socioambiental		SLG			
DCB	Licenciamento Ambiental			ERE FRE		
DCB	Meio Ambiente e Saúde	ERE				
DCB	Gestão de Recursos Hídricos		ERE			
DCB	Planejamento e Gestão Ambiental				ERE	
DECC	Automação e Controle				FRE	
DECC	Tecnologias Digitais			FRE		
DECC	Engenharia de Segurança do Trabalho		FRE	FRE ERE		
DECC	MBA em Gerenciamento de Obras e Tecnologia da Construção			FRE	FRE	FRE
DECC	Saneamento Básico					
DECC	Estruturas - MBA	ERE				
DECC	Gerenciamento de Projetos para Engenheiros - MBA		ERE			
DECC	Computação				ERE	
DECC	Engenharia de Produção com Ênfase em Produtos e Serviços – Lear Manufacturing	ERE				
DECC	Qualidade do Ambiente Construído: Projeto, Estratégias e Inovações	ERE				



DECC	Ciância de Dadas a Ria Data	FDF				
	Ciência de Dados e Big Data	ERE				
DECC	Sistemas de Energia e Gestão de Recursos Renováveis	SLG				
DCS	Gerontologia			FRE		
DCS	Estética				FRE	
DCS	Nutrição Esportiva e Fisiologia do Exercício			FRE		
DCS	Nutrição Clínica com ênfase em Transtornos Alimentares		FRE			
DCS	Nutrição Materno Infantil				FRE	
DCS	Atenção Multidisciplinar em Doenças Crônicas não Transmissíveis	SAT		SAT		
DCS	Prescrição Farmacêutica e Farmácia Clínica		SAT		SAT	
DCS	Tópicos Atuais em Educação Física e Treinamento Físico	SAT			SAT	
DCS	Estética e Bem-Estar: Atenção Multidisciplinar em Saúde	SAT			SAT	
DCS	Atenção Psicossocial: ênfase em Saúde e Educação, na Área de Ciências da Saúde	SAT	SAT			
DCS	Unidade de Tratamento Intensivo Adulta	SAN				
DCS	Saúde Coletiva: ênfase em Saúde da Mulher	SAN				
DCS	Saúde Coletiva: ênfase em Saúde da Família		SAN			
DCS	Personal Training			SAN		
DCS	Alterações Fisiológicas da Atividade Física		SAN			
DCS	Fisiologia e Nutrição Esportiva	ERE SLG				
DCS	Odontologia	ERE	ERE	ERE		
DCS	Enfermagem	ERE				
DCS	Farmacologia		ERE			
DCS	Fisioterapia		ERE		ERE	
DCS	Nutrição Clínica com Ênfase em Estética		ERE			
DCS	Treinamento Esportivo			ERE		
DCS	Multidisciplinar e Saúde Coletiva com Ênfase em Estratégia da Saúde e da Família	ERE				
DCS	Gestão da Qualidade em Saúde e Segurança do Paciente	ERE				
DCS	Prótese Dentária	ERE				
DCS	Atualização em Odontologia Estética	ERE				
D I	ocida nela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 . D O II. de 21/05/92 Mantida nela Fun	1 * D ' 11				

Reconhecida pela Portaria Ministerial n° 708 de 19/05/92 · D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada · FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9000 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Angelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br



D00	Out of a set		EDE			
DCS	Ortodontia		ERE			
DCS	Implantodontia			ERE		
DCS	Reabilitação Funcional dos Distúrbios musculoesqueléticos	ERE				
DCS	Gestão e Empreendedorismo na Saúde	SLG				
DCS	Atividade Física e Gerontologia	SLG				
DCS	Personal Training – Metodologia de Treinamento e Gestão Distúrbios Musculoesqueléticos e		SLG			
DCS	Distúrbios Musculoesqueléticos e Desportiva		SLG			
DCSA	MBA em Formação de Gerentes		FRE			
DCSA	MBA em Gestão, Liderança e Desenvolvimento de Equipes			FRE		FRE
DCSA	MBA em Marketing Estratégico e Vendas		FRE		FRE	
DCSA	Arquitetura na Era Digital: gestão em home office		FRE		FRE	
DCSA	Contabilidade e Planejamento Tributário		FRE			
DCSA	MBA em Auditoria e Perícia Contábil			FRE		
DCSA	MBA em Finanças e Controladoria				FRE	
DCSA	Gestão de Serviços Contábeis					FRE
DCSA	Direito Penal		FRE			
DCSA	Direito do Trabalho (presencial e on-line			FRE		
DCSA	Direito Processual Civil		ERE		FRE	
DCSA	Direito Público					FRE
DCSA	Direito Constitucional (presencial e on- line)			FRE		
DCSA	Direitos Humanos – on-line				SLG	
DCSA	Direito Civil e Processual Civil – on-line		SAT			
DCSA	Justiça Restaurativa e Mediação de Conflitos – on-line					SLG
DCSA	MBA Executivo em Gestão de Empresas e Inteligência Competitiva	SAT			SAT	
DCSA	MBA em Gestão Criativa e Marketing Digital	SAT				SAT
DCSA	MBA em Gestão Estratégica Aplicada a Negócios	SAT		SAT		
DCSA	MBA em Gestão Estratégica de Pessoas	SAT				SAT
DCSA	Ciências Criminais	SAT			SAT	
DCSA	Arquitetura e Urbanismo		SAT	SAT		
DCSA	MBA em Auditoria e Controladoria	SAT				SAT



DCSA	MBA em Agronegócio		SAT		SAT	
DCSA	Controladoria, Auditoria e Perícia	ERE	CRL			
DCSA	Planejamento Tributário			CRL		
DCSA	Controle e Gestão				CRL	
DCSA	Estratégias Organizacionais e Liderança		CRL			
DCSA	Planejamento Estratégico			CRL		
DCSA	Gestão de Pessoas				CRL	
DCSA	Gestão de Finanças e Mercado de Capitais - MBA	ERE				
DCSA	Gestão Empresarial – MBA		ERE			
DCSA	Gestão Estratégica de Pessoas			ERE		
DCSA	Marketing, Comunicação e Branding				ERE	
DCSA	Gestão Empresarial - MBA					ERE
DCSA	Direito Penal e Processual Penal	ERE				
DCSA	Direito e Direito Processual Civil		ERE			
DCSA	Ciências Contábeis		ERE			
DCSA	Marketing Digital e Mídia Social	SLG				
DCSA	Direito Público e Inovações	SLG				
DCH	Psicopedagogia	ERE FRE				
DCH	Educação Infantil: saberes e fazeres da infância		FRE			
DCH	Aprendizagens (inter)ativas: saberes e práticas docentes	FRE				
DCH	Psicoterapia de Orientação Analítica		FRE			
DCH	Saúde Mental e Coletiva		FRE			
DCH	Especialização Internacional em Atendimento Educacional Especializado: AEE todas as ênfases	SAT		SAT		
DCH	Inovação e Metodologias Ativas: Novas Formas de Ensinar e Aprender		SAT			SAT
DCH	Neurociência e Aprendizagem na Educação Infantil e nos Anos Iniciais	SAT			SAT	
DCH	Psicologia Organizacional e do Trabalho	SAT		SAT		
DCH	Psicologia do Trânsito		SAT			SAT
DCH	Psicologia Clínica e Saúde	SAT			SAT	
DCH	Políticas Públicas e Assistência Social		SAT			SAT
DCH	Psicoterapia Infantil na Infância e Adolescência	SAT			SAT	

DCH	Psicologia Clínica e Saúde Mental (reedição)	SAN				
DCH	Filosofia na Contemporaneidade	SAN				
DCH	Pesquisa na Contemporaneidade	SAN				
DCH	Educação Infantil: contextos e práticas para bebês	SAN				
DCH	Educação Especial com Ênfase em Atendimento Educacional Especializado (AEE)		SAN			
DCH	Orientação Educacional	SLG				
DCH	Supervisão Escolar	SLG				
DCH	Educação Moderna: Essências, Metodologias e Tendências	SLG				
DCH	Avaliação Psicológica e Neuropsicológica	ERE				
DCH	Gestão Escolar		ERE			
DCH	Psicologia e Serviço Social na Educação Básica	SLG				
DCH	Neurociência e Aprendizagem		ERE			
DCH	Terapia Cognitivo Comportamental			ERE		
DCH	Educação Infantil				ERE	
DCH	Terapia Sistêmica Individual, Conjugal e Familiar				ERE	

IV PERFIL DO CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

4.1 Corpo Docente

A admissão do pessoal docente é feita através de aprovação em processo seletivo, aberto ao público, conforme previsto no Plano de Carreira dos Docentes do Ensino Superior da FuRI/URI, com as normas regulamentadas pela Resolução nº 1351/CUN/2009, em adequação às normas até então vigentes, em vista aos novos critérios para classificação e pontuação.

A universidade insere o professor na compreensão de seu modelo comunitário e multicampi, na vivência da missão e princípios institucionais, no atendimento aos objetivos e finalidades, enfatizando o papel do professor no contexto e no exercício das funções de ensino, de pesquisa e de extensão.

O corpo docente da URI, em 31/12/2019, apresentava a seguinte titulação:

Titulação	Em ex	ercício	Afaatadaa	Total
Huiação	N°	% Afastados		Total
Doutores	228	29,73	03	231
Mestres	436	56,84	19	455
Especialistas	103	13,43	07	110
Graduados	-	-	01	01
Total	767	100,00	30	797

O corpo docente da URI, em 31/12/2019 apresentava os seguintes números, em termos de regime de trabalho:

Regime de	Em ex	ercício	Afastados	Total
Trabalho	N°	%	Alasiauus	IOlai
Tempo Integral	249	32,46	03	252
Tempo Parcial	127	16,56	02	129
Horistas	391	50,98	25	416
Total	767	100,00	30	797

4.2 Programas de Qualificação

A universidade aprovou seu primeiro programa de qualificação de docentes pela Resolução 034/CUN/94 de 17 de março de 1994, alterada pela Resolução 34/CUN/94 de 24 de maio de 1994 que prevê o afastamento de pessoal docente.

O plano visa ao desenvolvimento humano, acadêmico e qualificado de pessoas, oportunizando a participação, a integração social, as práticas de cooperação e os avanços científicos e tecnológicos.

Assumindo como meta a oferta de um ensino cada vez mais qualificado, a URI encontra o meio, para tal realização, nos docentes que ali atuam. Tendo, pois, consciência do valor e do papel profissional a ser desempenhado pelos seus professores, seja em respeito a si mesmo, aos alunos ou à comunidade, a Universidade instituiu um plano de capacitação docente, visando melhorar a qualificação dos professores atuantes nos vários departamentos da instituição.

Para garantir a eficiência do programa de capacitação, periodicamente, é feita a análise da situação do corpo docente. O objetivo de tal estudo é definir as prioridades, com vistas a atender às necessidades dos cursos atuais e dos novos cursos projetados, bem como cumprir aspectos da legislação em vigor.

4.3 Política de formação e capacitação docente

A Universidade possui uma política de recursos humanos coerente com seus objetivos institucionais. Assume o compromisso permanente com a valorização das pessoas, incorporando o conceito de IES Comunitária que lhe dá base histórica para a inserção social, para a liberdade de expressão, sem discriminação de qualquer natureza, comprometida, permanentemente, com a busca da paz, conforme estabelecido em seus princípios de organização.

Aprovou o seu primeiro Programa de Qualificação Docente e de Pessoal Técnico Administrativo pela Res. nº 034/CUN/94, de 17 de março de 1994, alterada pela Res. nº 35/CUN/94, de 24 de maio de 1994, que prevê o afastamento e as demais regras para a formação e a capacitação do seu pessoal docente e técnico administrativo e de apoio.

O programa visa o desenvolvimento humano, acadêmico e qualificado dos docentes, oportunizando a participação, a integração social, as práticas de cooperação e os avanços científicos e tecnológicos, através do qual grande número de docentes foi beneficiado, tanto por programas institucionais como interinstitucionais de Pós-Graduação.

Por meio da Res. 2621/CUN/2019, institucionalizou-se o Programa Institucional de Formação de Docentes/Gestores e de Técnicos Administrativos da URI, de forma a regulamentar o processo formativo de docente/gestor e de técnico administrativo ou de apoio, para desenvolvimento de forma contínua e sistemática, com vistas a alcançar a missão da Universidade e projetar sua visão.

E ainda, aprovou, através da Res. nº 2288/CUN/2017, o Programa de Desenvolvimento Profissional Docente do Ensino Superior (PDP/URI), com vistas ao desenvolvimento de ações e projetos institucionais com o objetivo de garantir e indicar diretrizes para conduzir as práticas que se fazem necessárias ao desenvolvimento profissional docente.

O programa contempla as políticas de seleção e ingresso na carreira, de promoção e

incentivo à qualificação e à certificação e de formação e capacitação continuada e está subdividido em duas etapas, a primeira trata da integração dos docentes ingressantes e a segunda do desenvolvimento da docência, da liderança e do apoio à gestão universitária, que visa também, criar espaços para a definição de estratégias para o desenvolvimento docente.

No contexto da qualificação docente, também faz parte das prioridades da URI, tornar o professor apto a desenvolver metodologias adequadas ao ambiente de *cibercultura*, que vivenciamos cotidianamente, em que a ambiência dos acadêmicos com as tecnologias é muito ampla. Assim, faz-se necessário caminhar para as metodologias ativas de aprendizagem. Através do uso de ferramentas tecnológicas, o professor tem a possibilidade de propor metodologias que facilitem, ao sujeito da aprendizagem, a aproximação ao objeto de ensino e a sua interação com o mesmo. Baseados nessa perspectiva, os conceitos de ensino híbrido surgem como uma alternativa para que tais metodologias possam estar mais presentes.

4.4 Plano de Carreira e Regime de Trabalho

A URI possui quadro de pessoal docente, contratado através de procedimentos unificados, constituído de professores de reconhecida capacidade técnica e científica para exercer as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração universitária.

A admissão é feita após aprovação em processo de recrutamento e seleção, aberto ao público, com base nas normas regulamentadas pela Res. nº 1750/CUN/2012, respeitadas, igualmente, a legislação em vigor, as normas estatutárias e regimentais e o Plano de Carreira dos Docentes do Ensino Superior, regulamentado pela Res. nº 1351/CUN/2009 e homologado, através da Portaria nº 98 de 09/07/2009, publicada na página 158, da Sessão I, do Diário Oficial da União de 15/07/2009, pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado do Rio Grande do Sul.

O Plano de Carreira Docente tem como objetivos básicos: a valorização da qualificação mediante cursos de formação; a profissionalização, entendida como dedicação ao magistério; a paridade de salário para os docentes integrantes da carreira com qualificação análoga e em igualdade de condições temporais e de pontuação; e a progressão na carreira mediante ascensão, e está estruturado por categorias.

A substituição de professores acontece de forma eventual, quando há afastamento ou licença de profissional efetivo, preferencialmente por professor disponível no Departamento, se houver. Em não havendo esta disponibilidade, o Art. 20 do Plano de Carreira prevê a contratação de professor emergencial, podendo permanecer nesta condição por no máximo um período letivo, findo o qual e permanecendo a vaga em aberto, é publicado o edital de seleção para o preenchimento da mesma e somente em caso de não preenchimento através de edital de seleção é que o contrato emergencial pode ser renovado por mais um período letivo.

4.5 Corpo Técnico-Administrativo e de apoio a) Estruturação

A gestão do corpo técnico-administrativo da URI tem início no processo de recrutamento e seleção. As estratégias de atração e seleção de talentos na Instituição estão estruturadas de forma a tornar o processo de contratação de pessoal cada vez mais eficaz e transparente.

A admissão é feita, em regime celetista, após aprovação segundo critérios de seleção definidos em cada unidade, respeitadas, igualmente, a legislação em vigor, as normas estatutárias e regimentais e o Plano de Carreira do Pessoal Técnico-Administrativo e de Apoio, regulamentado pela Res. nº 2268/CUN/2016 e protocolado, para análise e homologação, junto à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Estado do Rio Grande do Sul, através do processo nº 46218.192918/2016-05, juntamente à

regulamentação da Avaliação de Desempenho, aprovada pela Res. nº 2269/CUN/2016, apresentada como parte integrante do Plano de Carreira.

O Plano de Carreira do Pessoal Técnico-Administrativo e de Apoio tem como objetivos básicos, a promoção da valorização profissional, a estruturação e a organização do quadro de carreira por níveis, padrões e salários, e o disciplinamento da progressão na carreira, mediante merecimento, antiguidade e promoção; e está estruturado por níveis, padrões e cargos, de acordo com a estrutura organizacional da URI.

A Avaliação de Desempenho, implantada a partir da publicação da Res. nº 2269/CUN/2016, é realizada anualmente, no mês de outubro, referente ao ano calendário em curso e tem como principal objetivo, avaliar as competências técnicas e comportamentais de forma a ser utilizada, não somente para as progressões previstas no Plano de Carreira, mas principalmente como ferramenta para a promoção do desenvolvimento pessoal e profissional destes colaboradores.

b) Qualificação profissional

Orientada por sua missão e ciente de que as pessoas são o diferencial competitivo que mantém e promove o seu sucesso, a URI, através dos seus Departamentos de Recursos Humanos distribuídos nos Câmpus e nas Extensões, promove ações voltadas para o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus colaboradores, criando condições para que se estabeleça um clima de trabalho saudável e produtivo.

Quanto à política de formação e capacitação, além do desconto nas mensalidades dos cursos de graduação por eles e seus dependentes, realizados na própria instituição, a URI estimula e incentiva a qualificação do seu quadro funcional, apoiando, financeiramente, bem como através de dispensa parcial de cumprimento de sua carga horária, para a realização de cursos em Programas de Pós-Graduação *Lato* ou *Stricto-sensu*, de acordo com as normas definidas pela Res. nº 035/CUN/94, de 24 de maio de 1994, que dispõe sobre o Programa Institucional de Qualificação Docente e de Pessoal Técnico-Administrativo, bem como para participar de cursos, treinamentos, jornadas, congressos, entre outros, relacionados à sua área de atuação.

De forma a mensurar este benefício, a URI apresenta e aprova, anualmente, no Conselho Universitário, o seu quadro de pessoal técnico-administrativo e de apoio por grau de instrução, em qualificação através de cursos de Pós-Graduação e, também, por conclusão de cursos de Pós-Graduação.

Além disso, a Res. nº 2621/CUN/2019, o Programa Institucional de Formação de Docentes/Gestores e de Técnicos Administrativos da URI, de forma a regulamentar o processo formativo de docente/gestor e de técnico administrativo ou de apoio, para desenvolvimento de forma contínua e sistemática, com vistas a garantir a qualidade educativa e a missão da URI de desenvolver pessoas nos campos socioeconômico, educacional, cultural e político, por meio da promoção do conhecimento, de ações empreendedoras e inovadoras, socialmente responsáveis e comprometidas com o desenvolvimento social e humano.

V ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, obedece aos princípios organizacionais, previstos no art. 6º de seu Estatuto:

- I. unidade de patrimônio e de administração;
- II. estrutura orgânica com base em departamentos;
- III. racionalidade de organização para integral utilização dos recursos humanos e materiais;
- IV. flexibilidade de métodos e critérios com vistas ao atendimento às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades regionais e às possibilidades de simbiose dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa, extensão e pós-graduação.



A Universidade adota o regime de descentralização administrativa, segundo art. 7°, 8° e 9° do Estatuto, conforme já detalhado no perfil institucional que descreve os princípios.

5.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico

A Universidade, conforme disposto no art. 11 do Estatuto, organiza-se da seguinte maneira:

- I Administração Superior
- a) Conselho Universitário
- b) Reitoria
- II Administração de Câmpus
- a) Conselho de Câmpus
- b) Diretoria de Câmpus
- III Departamento
- a) Colegiado de Departamento
- b) Chefia de Departamento
- c) Coordenação de Área do Conhecimento
- IV Núcleo Docente Estruturante NDE
- V Curso
- a) Colegiado de Curso
- b) Coordenação de Curso
- VI Órgão Complementar
- a) Escola de Educação Básica
- VII Órgãos Suplementares
- a) Parques Científicos e Tecnológicos
- b) Museus
- c) Herbário

Ás instâncias de poder na Universidade são de ordem deliberativa e executiva. As decisões deliberativas são exercidas pelos diferentes colegiados: Conselho Universitário, Câmaras, Colegiados de Departamentos, Conselhos de Câmpus e Colegiados de Curso.

As decisões executivas são exercidas pela reitoria, pelas direções dos Câmpus pelas chefias de departamento, pelas coordenações de curso e, as escolas de educação básica, pelas direções. Destaque-se que os dirigentes são eleitos, segundo as normas da Universidade.

5.1.1 Organograma

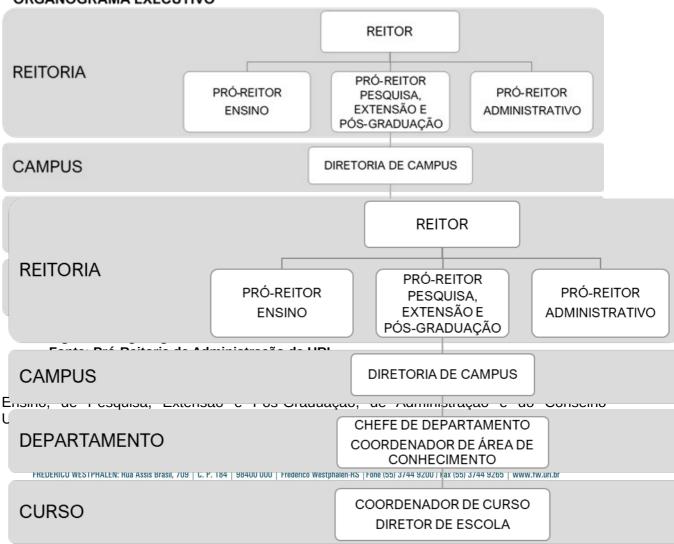
O organograma evidencia os órgãos deliberativos e executivos da universidade:

Organograma de Colegiados



Figura 4: Organograma dos Colegiados Fonte: Pró-Reitoria de Administração da URI

ORGANOGRAMA EXECUTIVO





A estrutura organizacional do EaD será constituída por:

- a) Conselho Superior EaD;
- a) Núcleo Gestor Câmpus Polo;
- b) Gestão Polo;

Ilustra-se, a seguir, o organograma do Ensino a Distância na URI:

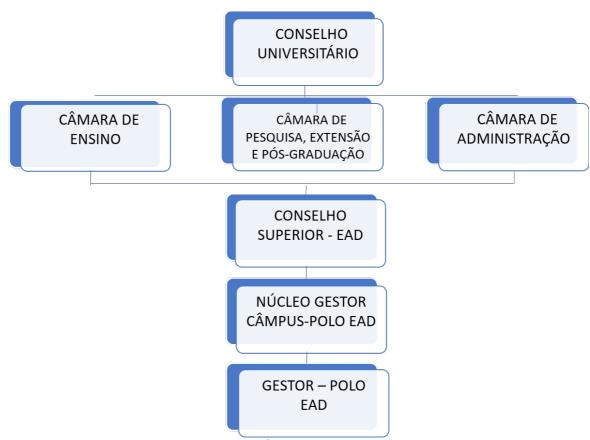


Figura 6: Organograma do Ensino a Distância da URI Fonte: Pró-Reitoria de Administração da URI

2 Órgãos Colegiados: atribuições e competências

- O **Conselho Universitário** é o órgão máximo deliberativo e normativo em matéria de ensino, pesquisa, extensão e administração e é composto por docentes, discentes, funcionários e representantes de órgãos e/ou instituições da sociedade, notadamente das cidades-sede da URI.
- O **Conselho Universitário** pode deliberar através das Câmaras de Ensino, de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação e de Administração.
- O **Conselho Universitário** tem suas atribuições e competências definidas no Estatuto, art. 13 e 14 que podem ser assim resumidas: formulação da política geral da universidade; aprovação do regimento e de seus órgãos; aprovação da criação, expansão e adequação de cursos e atos daí decorrentes; política de pessoal, de salários, de orçamento e relatórios, taxas e mensalidades; convênios e similares; escolha dos membros da reitoria; plano de gestão, programas de pesquisa e de extensão. O CUN é instância recursal e responsável por alterações estatutárias.



- O **Conselho de Câmpus** é órgão deliberativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa, extensão e administração no âmbito do câmpus.
- O **Conselho de Câmpus** tem sua competência definida pelo art. 40 do Estatuto, cabendo-lhe opinar sobre assuntos que lhe sejam submetidos; sugerir e propor planos de atividades, cursos de graduação e de pós-graduação, aumento de vaga e acompanhar e avaliar ações relacionadas a atividades docentes.

A unidade básica da estrutura da Universidade, para efeito de organização didáticocientífica e administrativa, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão de áreas afins do conhecimento e respectivos docentes e discentes são os departamentos acadêmicos que deliberam através dos colegiados de departamento.

- O **colegiado de departamento** é constituído pelo Chefe de Departamento, pelos coordenadores de área do conhecimento e, por representação discente. (art. 47 do Estatuto).
- O colegiado de departamento é órgão deliberativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão em sua área de conhecimento, porquanto aprova planos de trabalho do departamento, bem como programas e pré-requisitos das disciplinas, propondo cursos, vagas, reformulações e projetos pedagógicos, plano de capacitação docente, aproveitamento de estudo, processos seletivos, avaliação de cursos e programas, intercâmbio docente e discente, conforme previsto no artigo 48 do estatuto.
- O **Núcleo Docente Estruturante NDE** constitui-se de grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso.
- O **colegiado de curso** é o órgão responsável pela coordenação didática e integração de estudos, sugerindo ações que visem à melhoria, atualização e avaliação do curso, conforme disposto no art. 53, do estatuto.
- Os cursos de graduação e de pós-graduação contam com um colegiado específico que faz a coordenação didática e a integração de estudos, sendo constituído pelo coordenador de curso, pelos professores que ministram disciplinas no curso e por representação discente. Também, os cursos, através da Resolução nº 2000/CUN/2014, contam com o NDE Núcleo Docente Estruturante.

Conforme art. 56 do estatuto, a Universidade possui como órgão complementar, a Escola de Educação Básica com a finalidade de ministrar a educação básica, com ênfase à profissionalização. Vinculada à Pró-Reitoria de Ensino, regula-se por regimento e projeto pedagógico próprio.

A administração da URI, respeitados os diversos níveis e competências, é realizada:

- a) pela Reitoria;
- b) pela Direção de câmpus:
- c) pela Chefia de Departamento;
- d) pela Coordenação de Curso.

A Reitoria é o órgão executivo superior que planeja, superintende, supervisiona, dirige, coordena e fiscaliza todas as atividades da universidade. Como órgão colegiado, é exercida pelo Reitor e pelos Pró-Reitores de Ensino; de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação e de Administração, conforme previsto no art. 22 do estatuto da URI.

As atribuições e competências encontram-se definidas no estatuto, conforme disposto no art. 27, 31,33 e 35.

A Reitoria é eleita em chapa, com a participação de toda a comunidade acadêmica e representantes da comunidade.

A Diretoria de Câmpus é o órgão que dirige, supervisiona e coordena as atividades acadêmicas e administrativas no âmbito do Câmpus e é exercida pelo Diretor Geral, Diretor Acadêmico e Diretor Administrativo, cujas atribuições e competências acham-se definidas no art. 43, 44 e 45 do estatuto.

Cada Departamento tem, na sua administração, um chefe e um suplente, com

competências previstas no art. 50. Os departamentos abrigam os cursos de graduação e de pós-graduação, programas, projetos de pesquisa e extensão, disciplinas e professores da área básica do conhecimento.

O Coordenador do Curso é o responsável pela supervisão das atividades acadêmicas do curso, eleito na forma das normas da Universidade, empossado pelo Reitor, para um mandato de quatro anos, com competências previstas no art. 55, do estatuto da URI.

Operacionalmente, o Coordenador de Curso realiza o acompanhamento da vida acadêmica, tanto de discentes como de docentes, contemplando todas as suas variáveis, com destaque para a atenção dispensada na vinculação das atividades do curso com os diversos segmentos da comunidade relacionada ao curso.

O Coordenador de Curso, assim como a Chefia de Departamento têm participação efetiva nos colegiados acadêmicos da URI, especialmente, no Conselho de Câmpus, nas Câmaras e no Conselho Universitário.

5.3 Órgãos de Apoio às atividades acadêmicas

A assessoria didático-pedagógica aos docentes é realizada nos seguintes órgãos:

- a) Pró-Reitoria de Ensino e suas assessorias;
- b) Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação e suas assessorias;
- c) Diretoria Acadêmica de Câmpus e suas assessorias;
- d) Secretaria das coordenações;
- f) Coordenação dos laboratórios e área;
- g) Bibliotecas

A **Coordenadoria de Administração Escolar** é o setor da Universidade que abriga o acervo referente à vida acadêmica dos alunos de todos os cursos, desde seus ingressos até a sua conclusão, conforme Resolução nº 472/CUN/02. Na coordenadoria existe o protocolo que é o setor responsável pelo recebimento e expedição de documentos relativos à vida escolar dos acadêmicos.

A gestão compartilhada e as ações descentralizadas permitem um atendimento personalizado ao aluno. A universidade, na dinâmica de seu fazer, administra as ações desenvolvidas via pró-reitorias e direções, professores e estudantes, tais como: projetos pedagógicos, acompanhamento psicopedagógico, eventos científicos e culturais, nivelamentos, egressos, bolsa e/ou auxílios, programas de iniciação científica, programa de iniciação à docência, laboratórios, sistema de biblioteca, fundo de fomento à pesquisa, programas específicos de extensão, entre tantas atividades inerentes aos fins e na busca da qualidade.

O sistema de bibliotecas, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, tem em sua administração bibliotecárias com formação específica e auxiliares capacitados que efetuam o controle do acervo, dos empréstimos e sua atualização, bem como o registro da dinâmica da biblioteca. Os diferentes usuários encontram o acervo incluído no Sistema Pérgamum que faz parte da Rede Nacional de Bibliotecas. Este sistema visa a atender toda a operacionalização dos serviços: processamento gerencial, processo técnico, catalogação, circulação dos materiais, aquisições, consultas ao acervo e *sites* da informação, pelas estações internas e externas através da internet. As fitas de vídeo, DVDs, CDs e periódicos encontram-se informatizados. A URI oferece, ainda, o acesso ao acervo da Biblioteca Digital e ao Periódicos CAPES/MEC.

A iniciação à Docência na URI, através do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, bem como a inovação no âmbito dos Estágios das Licenciaturas do Programa Institucional de Residência Pedagógica – (RP) encontra-se vinculado à Pró-Reitoria de Ensino – PROEn. São programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que têm por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em



nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

5.4 Autonomia da Universidade em relação à Mantenedora

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões exerce sua autonomia, configurada através de seu estatuto.

O art. 2° do estatuto da URI, aprovado pela Fundação Regional Integrada, expressa: "a URI goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão".

Da mesma forma, no exercício de sua autonomia, são asseguradas à URI, conforme disposto no art. 3°, as seguintes atribuições:

- estabelecer sua política de ensino, pesquisa e extensão;
- II. criar, organizar e extinguir cursos e programas de educação, obedecendo às normas legais vigentes;
- estabelecer seu regime escolar e didático, fixando os currículos dos seus cursos e programas;
- IV. estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;
- V. fixar o total de vagas dos cursos oferecidos;
- VI. elaborar e reformar seu estatuto em consonância com as normas gerais atinentes, submetendo-o à aprovação da Mantenedora e do Conselho Nacional de Educação;
- VII. conferir graus, diplomas, títulos e outras dignidades universitárias;
- VIII. registrar os diplomas;
- IX. firmar contratos, acordos e convênios;
- x. aprovar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais e legais;
- receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultantes de convênio com entidades públicas e privadas;
- administrar o patrimônio da mantenedora colocado ao seu dispor, obedecendo aos termos do estatuto da mesma;
- XIII. planejar o orçamento e executá-lo, após a aprovação da mantenedora;
- XIV. estabelecer normas disciplinares, visando ao relacionamento solidário da comunidade universitária;
- XV. fixar o regime de sanção disciplinar e aplicá-lo.

O inciso VIII do art. 27 destaca que é atribuição do Reitor "gerir os recursos financeiros e patrimoniais da FuRI, por delegação da Mantenedora, em conformidade com o Estatuto da mesma, podendo subdelegar"

VI POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES

6.1 Formas de acesso, programas de apoio pedagógico e financeiro (bolsas)

O acesso à universidade ocorre pelo vestibular, por transferência externa ou, quando na existência de vagas, a pessoas portadoras de diploma de graduação. Os estudantes ao ingressarem na Universidade recebem informações sobre a estrutura da Universidade, regimento escolar, projeto pedagógico do curso, orientações sobre o ambiente universitário, serviços oferecidos pela universidade, etc.

Em cada unidade, funciona o Serviço de Atendimento ao Estudante - SAE, no qual o acadêmico é orientado quanto a custos, programas, ouvidoria, associação de universitários, intercâmbio no exterior, espaços de convivência e visitas orientadas pelos Câmpus.

A URI conta com o NAPE - Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Estudante e o

CEAPPI - Centro de Estudos e Acompanhamento Psicológico e Psicopedagógico Integrado, disponibilizando uma equipe multidisciplinar formada por profissionais da área da Saúde, Psicologia e Psicopedagogia, que tem como objetivo oportunizar aos acadêmicos um espaço para orientação, aconselhamento, avaliação e acompanhamento psicopedagógico e psicológico. Também oferece aconselhamento psicológico e psicopedagógico aos pais dos acadêmicos e professores.

As políticas de apoio aos estudantes são definidas por programas de bolsas de estudo, crédito educativo, bolsas de iniciação científica, programas institucionais, bolsas de Extensão, FIES, PROUNI, Convênios e Descontos Grupo Familiar.

Além do apresentado, a URI possui grandes Programas de atendimento aos discentes:

Programa de Complementação Pedagógica e Docência Júnior Voluntária - Res. 1625/CUN/2011, que objetiva propiciar aos alunos de graduação, com interesse pela carreira docente, a experiência em atividades técnicas, didáticas e científicas de determinada disciplina, por meio da atuação em Cursos de Nivelamento e promover a melhoria do ensino de graduação e a interação dos alunos do Programa com o corpo docente e discente da Instituição.

Programa URI CARREIRAS - Res. 2063/CUN/2015, tem como objetivos: recepcionar e promover a integração dos alunos calouros, bem como dar ciência das atividades e serviços oferecidos pela URI e pelo programa URI Carreiras a todos discentes e egressos; propiciar aos discentes e egressos auxilio técnico na gestão da carreira profissional; promover capacitações, aos discentes e egressos, com a finalidade de desenvolver habilidades pessoais e comportamentais necessárias ao mercado de trabalho; assessorar, discentes e egressos, na captação de oportunidades no mercado de trabalho; auxiliar, discentes e egressos, através do detalhamento do perfil psicológico na colocação profissional e planejamento ou transição de carreira; promover auxílio na colocação profissional através de um banco de currículos; atrair organizações, a fim de criar espaços de interação com discentes e egressos da URI vinculados ao Programa URI Carreiras, ampliando a rede de contatos e de colocação; orientar e acolher discentes em quaisquer dúvidas e anseios em relação a carreira profissional; acompanhar o egresso no mercado de trabalho, auxiliando-o na colocação e/ou recolocação na carreira na área de formação e favorecer o contínuo aperfeiçoamento.

Programa Institucional de Inclusão e Acessibilidade da URI - Res. 2287/CUN/2017, como principal objetivo apontar as condições necessárias para garantir o acesso e a permanência de alunos com deficiência, transtornos do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação na instituição. Cada unidade possui o Núcleo de Acessibilidade que tem como objetivo a eliminação de barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência.

Programa de Voluntariado da URI - Res nº 2826/CUN/2020 - A URI, consciente da sua responsabilidade social na promoção do bem comum e de uma maior justiça social, ao abrigo do Programa de Voluntariado, busca apoiar e promover, por meio de seus Departamentos, setores e órgãos (complementares e suplementares) projetos e atividades de voluntariado, o qual tem por missão estimular a comunidade acadêmica a envolver-se em projetos, visando contribuir, de forma totalmente voluntária e solidária, na solução de problemas relacionados aos objetivos do Programa. O objetivo geral do Programa de Voluntariado é contribuir no desenvolvimento humano e social da comunidade universitária, por meio da integração dos voluntários em projetos sociais, educacionais, científicos, culturais e tecnológicos.

Programa de Monitoria da URI - Res. nº 2584/CUN/2019, entendida como uma modalidade específica de ensino e de aprendizagem, estabelecida dentro do princípio de vinculação exclusiva às necessidades de formação acadêmica do aluno de graduação.



6.2 Estímulos à Permanência (programa de nivelamento, atendimento psicopedagógico)

Consciente de que estudantes ingressantes na universidade manifestam diferentes níveis de aprendizagem e podem revelar insuficiências básicas, a URI, realiza ações com a finalidade de aprimorar os conhecimentos dos estudantes. Aulas de reforço/nivelamento são programadas; há atendimento especial a estudantes com deficiência na aprendizagem. O atendimento psicopedagógico tem como objetivo oportunizar um espaço de orientação, aconselhamento e avaliação das condições e potencialidades dos estudantes; o atendimento psicológico objetiva prestar serviços de orientação vocacional e profissional. A Universidade oferece, ainda, aconselhamento psicológico e psicopedagógico aos pais, acadêmicos e professores realizada por psicólogos, psicopedagogos e assistentes sociais, em horários definidos.

A URI institucionalizou, por meio da Resolução nº 2063/CUN/2015, o Programa de integração Universidade e mercado de trabalho - URI CARREIRAS, o qual tem como finalidade propiciar aos discentes e aos egressos URI um acompanhamento e assessoramento no seu desenvolvimento profissional.

6.3 Organização Estudantil

A URI incentiva a organização estudantil que se concretiza em Diretórios e Centros, bem como contempla em todos os seus colegiados a representação proporcional de universitários.

No que tange à infraestrutura, a Universidade privilegia espaços de convivência, de lazer, de esporte, de cultura, de espiritualidade, de orientação, de arte e apoia iniciativas através de auxílios.

A participação e convivência entre os universitários se dá também nas interações entre os Câmpus, semanas acadêmicas, seminários, no compartilhar projetos, conhecer metodologias inovadoras, exposições de trabalhos científicos, mostras, organização de eventos da área de atuação, viagens técnicas e de estudo, entre outros, mas, sobretudo, na atuação voluntária em diferentes projetos sociais.

6.4 Acompanhamento dos Egressos

O Projeto Pedagógico da URI orienta no sentido de oferecer uma sólida formação básica, preparando o futuro profissional para enfrentar os desafios das rápidas transformações da sociedade e do mundo laboral e, sobretudo, das condições de exercício profissional. As diretrizes pedagógicas objetivam promover, no estudante, a capacidade de desenvolvimento intelectual e profissional de forma autônoma e permanente. Mais do que simples adaptação e inserção no mundo do trabalho, a URI trabalha para a formação de um perfil de profissional com abertura e disposição de "aprender a aprender", "aprender a ser" e "aprender a empreender", desenvolvendo e alcançando sensibilidade humana e social.

Neste contexto, o egresso poderá participar dos momentos universitários, buscando a fundamentação em leituras-sociais – interdisciplinares, com base na pesquisa, nas ações comunitárias que dão suporte à formação continuada.

O Programa de Acompanhamento dos Egressos – PAE, instituído pela Resolução nº 2063/CUN/2015. tem a finalidade de "acompanhar e reaproximar os ex-alunos, valorizando a integração com a vida acadêmica, científica e cultural da Universidade, bem como, de orientar, informar e atualizar os egressos, de acordo com novas tendências do mercado de trabalho, promovendo acompanhamento e avaliação, atividades e cursos de extensão ou a inserção na pós-graduação".

As políticas de relacionamento com os egressos envolvem ações que permitem a criação de canais efetivos de interação universidade-egresso, estreitando contatos com os mesmos.

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 · D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada · FuRI REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br SÂO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

A Universidade instituiu e calendarizou a Semana do Egresso, no mês de maio, que visa acompanhar e reaproximar os ex-acadêmicos, valorizando a integração com a vida acadêmica, científica e cultural da Universidade.

Outra iniciativa que busca atender e aproximar os egressos da URI é o Programa URI CARREIRAS, institucionalizado pela Res. nº 2063/CUN/2015, o qual tem como finalidade propiciar aos discentes e aos egressos um acompanhamento e assessoramento no seu desenvolvimento profissional.

VII INFRAESTRUTURA

7.1 Área Construída por câmpus

Câmpus	Área Construída (m²) em 2020
Erechim	93.531,10
Frederico Westphalen	79.649,85
Santo Ângelo	70.179,62
Santiago	44.605,85
São Luiz Gonzaga	7.161,00
Cerro Largo	3.960,00
Total	299.087,42

7.1.1 Cronograma de expansão da infraestrutura

Descrição da Infraestrutura	Câmpus	2021 M²	2022 M²	2023 M²	2024 M²	2025 M²
Centro Clínico Veterinário	ERE	1.158	-	-	-	-
Salas Especializadas	SAN	500	1.000	-	-	-

7.2 Biblioteca

7.2.1 Atualização e informatização do acervo

Para a atualização do acervo, as Bibliotecas mantêm um setor de aquisição. A indicação para compra é feita da demanda de professores entregue para os coordenadores de cursos, indicação constante nos projetos pedagógicos, listas de livros mais vendidos e referências em bases de dados especializadas. A atualização ocorre, também, mediante doação ou permuta.

O processo de expansão e atualização do acervo é encarado como atividade de planejamento, gestão e envolvimento da comunidade acadêmica, que oferece a base para o estabelecimento de políticas de aquisição e, também, sugere quanto à forma de indicação dos materiais, seu meio físico e, através da Avaliação Institucional, sinaliza os pontos fortes e as fragilidades da Biblioteca, sejam relativas ao acervo disponível, sejam relativas aos serviços prestados e oferecidos aos usuários.

Na busca da excelência, no que tange à expansão e à atualização do acervo, a URI busca estabelecer uma política para aquisição dos materiais bibliográficos, que contempla todas as áreas do conhecimento dentro dos parâmetros de eficácia que enunciam os aspectos qualitativos das coleções, em consonância com os investimentos financeiros. O processo de formação e desenvolvimento de coleções, de modo geral, deve ser encarado e equacionado como atividade de planejamento e envolvimento da comunidade a ser servida,

que oferecerá a base para o estabelecimento da política de aquisição e também sustentará as decisões relativas à forma de indicação dos materiais, independentemente do seu meio físico, auxiliando na identificação dos pontos fortes e fracos do acervo disponível.

Além da ferramenta Pergamum a comunidade acadêmica tem acesso a plataforma virtual Minha Biblioteca. A mesma possui 11.976 títulos que contemplam as diversas áreas do conhecimento, com textos na íntegra.

Primando pela excelência em seus serviços prestados a comunidade acadêmica, em 2009, a URI passou a ter acesso ao Portal da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Supeiror). A mesma promove o acesso remoto ao Portal de Periódicos para os usuários vinculados à instituições participantes da rede da comunidade acadêmica Federada (café). O acesso se dá selecionando a Instituição e informando seu usuário e senha da URI.

VIII AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

8.1 Objetivos e Metas Específicos para Avaliação e Acompanhamento do Desempenho Institucional

Inúmeras razões justificam a utilização da avaliação institucional como instrumento essencial do planejamento e da gestão de instituições de educação superior, a começar pelas inquietações do mundo contemporâneo e pela necessidade de agilidade em acompanhar as mudanças cada vez mais rápidas e pela permanente necessidade de prestação de contas à sociedade dos serviços de qualidade e atividades desenvolvidas pela universidade.

Um dos objetivos da instituição, expressos neste PDI, é desenvolver o processo de autoavaliação e do desempenho institucional como prática permanente de releitura, análise e reflexão crítica sobre as ações propostas e desenvolvidas. Tal processo visa ao aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa, da extensão, das parcerias e da gestão, com o comprometimento da comunidade acadêmica, através do trabalho participativo, como fator e parâmetro para o alcance da qualidade institucional almejada.

8.2 Programa de acompanhamento e avaliação do desempenho institucional

Entendida como processo dialógico, na medida em que permite olhar dimensões quantitativas e qualitativas, como expressões do vivido e do almejado, a avaliação prevê abordagens que privilegiem os valores humanos e possibilitem, aos participantes do processo, a intervenção consciente, para a qualidade requerida e para o caráter formativo da avaliação.

Nessa perspectiva, foi criado o Programa Permanente de Avaliação Institucional (PAIURI), entendido pela URI como um dos pilares da construção de uma universidade democrática, comprometida com seu futuro e com os desafios que lhe são impostos, continuamente, pela sociedade.

O PAIURI, se estrutura para dar continuidade à avaliação implementada pela URI, desenvolvida a partir de 1994, ocasião em que foi apresentada ao MEC para adesão ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras - PAIUB. A avaliação na URI, está articulada ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades Comunitárias Gaúchas - COMUNG e segue o proposto pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES, procurando determinar de forma resumida e clara, o estágio atual da avaliação na URI, explicitando suas potencialidades e realizações, bem como suas dificuldades refletidas, principalmente, no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, aprovado, à luz da coerência com o compromisso institucional, ao atendimento aos padrões de qualidade do sistema universitário brasileiro e à importância específica para o desenvolvimento da comunidade regional.



0	Programa tem como objetivos gerais:
	Avaliar sistemática e permanentemente a universidade em todas as dimensões do
	seu PDI, PPI, Plano de Gestão e do SINAES;
	Subsidiar o processo de planejamento e desenvolvimento institucional.
Sã	ão objetivos específicos do PAIURI:
	Manter e desenvolver um processo participativo, contínuo e sistemático de
	avaliação, estimulando a autoavaliação e a avaliação externa como práticas institucionalizadas;
	Acompanhar o PDI com vistas à manutenção do compromisso da instituição como comunitária;
	Constituir metodologia adequada à avaliação das dimensões do PDI e do SINAES;

Diagnosticar as potencialidades e as fragilidades da URI, visando à melhoria da qualidade das atividades e dos processos desenvolvidos na gestão e nos programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação;

☐ Informar à comunidade interna e externa das atividades desenvolvidas nas dimensões da Graduação, Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Gestão.

No tocante a Metodologia o **PAIURI** referencia-se nas diretrizes propostas pelo SINAES, que estabelecem procedimentos e instrumentos diversificados, dentre os quais a autoavaliação e a avaliação externa in loco, que tem por objetivo identificar as condições didático-pedagógicas, do corpo docente e da infraestrutura, para fins de reconhecimento, renovação de reconhecimento de cursos de graduação e recredenciamento institucional.

Preveem-se seis atividades ou etapas que interagem entre si e são permanentes:

- a) sensibilização e mobilização;
- b) autoavaliação ou avaliação interna;
- c) análise e divulgação dos resultados
- d) avaliação externa;
- e) meta-avaliação;
- f) Relatório de Autoavaliação.

A figura abaixo apresenta o organograma da autoavaliação, estabelecendo os segmentos (alunos, professores, coordenadores de curso), períodos/semestres em que serão realizados os processos de autoavaliação para os cursos de graduação e pósgraduação, bem como para os gestores e a comunidade externa.

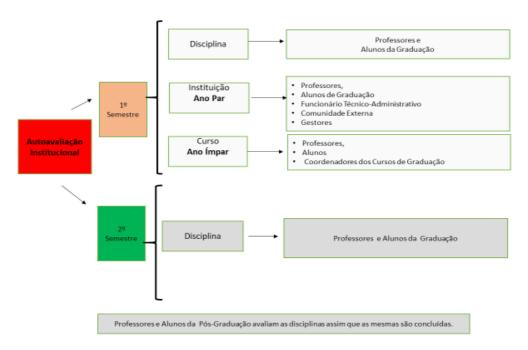


Figura: Organograma da autoavaliação na URI Fonte: Comissão Própria de Avaliação – CPA/URI

O PAIURI, em consonância com o Sinaes, prevê a mobilização da comunidade interna e externa para que de forma voluntária participem do processo. Os dados são coletados por meio de instrumento específico/questionários (elaborados em consonância com os instrumentos de avaliação/MEC) semiestruturados fechados, com espaço para manifestações livres, disponibilizados de forma eletrônica, que são analisados pela CPA/URI e pelas CPA das unidades de cada câmpus, coordenações de curso e equipes diretiva, dentre outros.

No que se refere as avaliações externas (curso e institucional) estas seguem as determinações dos instrumentos específicos em vigor, sendo complementadas pelo Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE), o qual proporciona informações importantes não somente para a atribuição de conceitos, mas também para análises internas de cada curso que dele participa.

A avaliação institucional induz a mudanças e colabora com a reestruturação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão visando a melhorias em cada desses grandes pilares institucionais. Nesta perspectiva a utilização dos resultados das avaliações pela comunidade acadêmica ocorre através de documento oficial da Universidade - Relatório de Autoavaliação Institucional, que servirá de suporte para a revisão do seu planejamento e do **PDI**. Os resultados são divulgados através de publicação de relatórios semestrais para a comunidade acadêmica, que servem de suporte para revisão de ações e planejamento da Universidade.

A avaliação será de responsabilidade da CPA em conjunto com a administração superior, com os departamentos e com os colegiados dos cursos, em consonância com os indicadores do SINAES.



IX ASPECTOS FINANCEIROS E ORCAMENTÁRIOS

A Universidade sempre dispensou atenção aos aspectos financeiros e orçamentários, tendo o cuidado com a sua saúde econômica. A instituição reinveste seu superávit na ampliação de seu patrimônio.

A configuração da sustentabilidade financeira, as estratégias de gestão econômico-financeira, os planos de investimento e a previsão orçamentária e cronograma de execução, a seguir detalhados, revelam a capacidade de fazer frente às necessidades projetadas, sem desconsiderar, entretanto, as incertezas que ocorrem no cenário nacional e internacional.

9.1 Demonstração da Sustentabilidade Financeira

As políticas de sustentabilidade financeira da URI apontam para a gestão financeira com fortalecimento do sistema administrativo descentralizado, proporcionando a cada uma de suas Unidades, maior autonomia e agilidade na utilização de recursos; fortalecimento dos órgãos colegiados e divulgação de informações; diversificação de fontes de recursos via transferência de tecnologias e via prestação de serviços, sempre com foco no seu público alvo que são os estudantes e consumidores de outros serviços técnicos, a fim de manter a qualidade de ensino e ao mesmo tempo de forma a enfrentar a concorrência mercadológica que o ensino superior comunitário vem enfrentando ao longo dos últimos anos.

Buscando oferecer o melhor aos seus estudantes, a Instituição foi uma das primeiras a aderir ao PROUNI, como forma de melhor dimensionar a concessão de gratuidades com base na justiça social, e ainda através dos Setores de Apoio ao Estudante de cada Unidade oferece aos acadêmicos um canal direto com os programas de financiamento estudantil, o FIES no âmbito federal, desde a sua criação, e o CREDIURI no âmbito institucional, concedido com recursos próprios.

A URI mantém controles rígidos e proporciona os investimentos necessários em atendimento às expectativas dos usuários.

A implantação da Biblioteca Digital é um exemplo que comprova que a URI está atenta aos avanços disponibilizados pelas novas tecnologias nas mais diferentes áreas. Do ponto de vista prático, esta nova ferramenta facilita e agiliza as ações de todos que necessitam realizar pesquisas e consultas bibliográficas, sendo um avanço oportuno que coloca a universidade em sintonia com a modernidade.

Os recursos financeiros utilizados pela URI para desenvolver, com diferenciação suas atividades, de ensino, pesquisa e extensão, dependem basicamente das mensalidades dos estudantes e de projetos.

Neste sentido, a URI busca diversificar as suas fontes de recursos financeiros, reestruturando a sua política de geração de receitas, buscando novas opções de parcerias e recursos, públicos e privados, tanto para a geração de novas tecnologias através de pesquisas científicas como para auxiliar estudantes em situação hipossuficiência financeira.

9.1.1 Estratégia de Gestão Econômico-financeira

A URI, através da utilização de modernas ferramentas de administração, tem acompanhado o desempenho dos seus cursos e setores, considerando-se as perspectivas de aprendizado e crescimento da organização, processos, sociedade e sustentabilidade financeira.

No que tange à corresponsabilidade, considera-se a participação na gestão como pressuposto democrático. Uma contribuição teórica de Danilo Gandin ilustra, bem, essa questão:

participação não é simplesmente aquela presença, aquele compromisso de fazer alguma coisa, aquela colaboração, aquele vestir a camisa da empresa, nem mesmo a decisão em alguns pontos esparsos e de menor importância. A participação é aquela possibilidade de todos usufruírem dos bens, os naturais e os produzidos pela ação humana (...). Então

participação inclui possibilidade de decidir na construção não apenas no como ou no com que fazer, mas também no o que e para que fazer (2010, p. 47).

Salienta-se que, em se tratando de participação, reporta-se a uma metodologia de gestão que prevê tal participação em uma perspectiva democrática, traduzida em um fazer comprometido com a Instituição, em que a atuação de todos acontece no intuito de se alcançar uma gestão cada vez mais qualificada, que democratiza os processos decisórios, tornando-os possíveis, uma vez que se constitui em um processo que envolve seres humanos e saberes técnicos.

Considerando-se as diferentes instâncias da gestão, a qualificação da gestão pedagógica, da administrativa, de resultados e de pessoas, que envolvem a Universidade, torna-se uma necessidade, especialmente pautada na premissa de que a gestão que se almeja e para a qual convergirão todas as ações, está fundamentada nos princípios éticos como norteadores da missão e da visão dos seus gestores.

Destarte, reconhecendo-se que na sociedade contemporânea, a função das IES está estreitamente ligada à capacidade de gerar conhecimentos por meio das atividades de pesquisa, há que se intensificar a disseminação desses conhecimentos por meio das atividades de Ensino e Extensão. Com essa responsabilidade, organizam-se recursos que possam ser capazes de produzir tais benefícios.

Assim, pessoas, instituições das mais variadas formas, empresas, órgãos públicos, enfim, a sociedade espera e conta com esses benefícios. As IES, por sua vez, necessitam harmonizar e otimizar os recursos humanos, tecnológicos, físicos e financeiros, organizando-os de maneira a produzir resultados que serão ofertados em uma dimensão social, econômica, cultural e ambiental.

O desafio de cumprir essa função social passa, então, cada vez mais pela harmonia dos recursos organizados, condição que, necessariamente, decorre de uma visão sistêmica das lideranças, professores, pesquisadores e funcionários do ambiente no qual a IES está inserida e também do entendimento de como esta pode contribuir para com o desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental. Essa visão sistêmica, que permite garantir o atendimento às necessidades da comunidade, está diretamente vinculada à capacidade que todos devem ter de entender os avanços da sociedade, para que o foco do trabalho realizado tenha a contribuição e repercussão esperada e necessária.

Conforme explicitado a URI, como uma Universidade Comunitária, fortemente identificada com o seu público, desenvolve atividades permanentes de diagnósticos; redefinição das suas estratégias; reciclagens e capacitação de todos os seus colaboradores para que estes, de maneira permanente, possam contribuir de forma decisiva para com a Região na qual está inserida, cumprindo com sua função de geradora e disseminadora dos conhecimentos necessários para o avanço do desenvolvimento e bem-estar da comunidade regional.

O alinhamento destas políticas e estratégias com as ações ocorrem de várias formas, como por exemplo, através da realização anual do Seminário de Formação de Continuada para Gestores e do Ciclo de Formação Continuada de Coordenadores: Gestão Estratégica da Rede Colaborativa, da URI, Formações para docentes e técnico-administrativos através do NAI – Núcleo de Inovação Acadêmica por meio de Itinerários Formativos, bem como através de ações específicas realizadas em cada campus por meio dos Núcleos de Apoio Pedagógico e Psicopedagógico (NAP).

A estrutura organizacional, tanto na organização acadêmica quanto na administrativa, possibilita um sistema de gestão institucional que assegura o fluxo de informações e de decisões. Os diferentes segmentos dos Colegiados, que compõem a URI, adotam rotinas organizadas coletiva e dialogicamente, primando pela autonomia na tomada de decisões.

Desse modo, enquanto Universidade Comunitária, a URI garante a democracia



interna e se propõe manter, a unidade da administração, flexibilizando métodos e critérios, com vistas ao atendimento das diferenças individuais dos acadêmicos, às peculiaridades regionais e às possibilidades de inovação e aperfeiçoamento das oportunidades de construção de novos conhecimentos nos Cursos já instituídos e naqueles que serão criados, atendendo às demandas da contemporaneidade. A dinamização do processo de gestão e organização institucional contribui para que a IES responda, adequadamente, às demandas do cenário, em permanente transformação, em que se insere, expressando-se na busca da excelência do planejamento, dos meios e dos seus resultados atingidos nas suas distintas áreas de atuação.

Ao projetar a gestão para os próximos cinco anos, a URI segue seu caminho, trilhado pelo viés de Universidade Comunitária e pelo desafio constante da busca de excelência e da inovação, cumprindo seu propósito de oferecer Ensino, Pesquisa e Extensão capazes de desenvolver as comunidades onde está inserida e fortalecer as relações, sempre tendo como força basilar os preceitos científicos e humanos, descritos na Missão e na visão da Universidade.

9.1.2 Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução

A URI projeta ações até o ano de 2025, com a inclusão de novos cursos de graduação, pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, bem como, com a adequação dos existentes.

Para tanto, apresenta a configuração da previsão orçamentária, número de alunos previstos, as receitas e despesas estimadas e os investimentos a serem realizados, as amortizações de empréstimos.

A previsão orçamentária está embasada na estatística inflacionária dos anos anteriores, sob a ótica dos valores projetados até o exercício 2025 e prováveis cenários econômicos que venham ocorrer.



FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA - FURI Mantenedora UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DA ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/1992 . D.OU. De 21/05/1992

ORÇAMENTO CONSOLIDADO - VALORES EM R\$

ORGANIZATIO CONCOLIDADO VALICALES EN RE					
Descrição	2021	2022	2023	2024	2025
Receita Líquida	174.801.002,	178.680.999,	186.721.644,	198.189.944,	204.415.218,
	42	91	89	38	54
Receita Bruta	223.803.760,	229.398.854,	239.721.803,	254.105.111,	261.728.264,
	82	85	31	51	85
Receitas com Graduação	169.764.266,	174.008.373,	181.838.750,	192.749.075,	198.531.547,
1100011415 00111 Graduayao	60	27	06	07	32
Receitas com Pós-Graduação	9.524.919,0	9.763.042,0	10.202.378,	10.814.521,	11.138.957,
	4	2	91	64	29
Receitas com Ensino Médio e Educ. Prof. Téc. de	8.534.347,9	8.747.706,6	9.141.353,4	9.689.834,6	9.980.529,7
Nível Médio	10000007	7	7	8	2
Receitas com Educação Infantil e Ensino	16.339.037,	16.747.513,	17.501.151,	18.551.220,	19.107.757,
Fundamental	48	42	52	61	23
Receitas com Pesquisa	18.098,9	18.551,4	19.386,2	20.549,4	21.165,9
-	880.731,1	902.749,4	943.373,1	999.975,5	1.029.974,8
Receitas com Extensão	000./31,1	902.749,4	943.373,1	999.973,3	1.029.974,0
	3.957.160,5	4.056.089,5	4.238.613,6	4.492.930,4	4.627.718,3
Receitas com Serviços	5.337.100,5	4.030.003,3	4.230.013,0	7	4.027.710,3
	1.775.491,3	1.819.878,6	1.901.773,2	2.015.879,6	2.076.355,9
Receitas com Entidades Públicas	8	6	0	0	8
0 7	13.009.707,	13.334.950,	13.935.023,	14.771.124,	15.214.258,
Outras Receitas	67	36	13	52	25
		-			
(-) Deduções da Receita	(49.002.758,40)	(50.717.854,94)	(53.000.158,42)	(55.915.167,13)	(57.313.046,31)
Custos Directos	(102.625.291,75	(103.651.544,67	(108.834.121,90)	(115.364.169,21	(119.978.735,98
Custos Diretos)	(108.834.121,90)))
(=) Margem de Contribuição	72.175.710,	75.029.455,	77.887.522,	82.825.775,	84.436.482,
(-) Margeni de Condibulção	67	24	99	17	56

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 | Fax (55) 3744 9206 | www.fw.uri.br SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br SÂO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br



(-) Despesas Operacionais Indiretas	(73.634.106,77)	(73.663.560,41)	(74.768.513,82)	(75.890.041,53)	(77.028.392,15)
Administrativas	(28.117.658,52)	(28.128.905,58)	(28.550.839,17)	(28.979.101,75)	(29.413.788,28)
Estrutura comum	(37.426.554,08)	(37.441.524,70)	(38.003.147,57)	(38.573.194,79)	(39.151.792,71)
Institucional	(965.382,54)	(965.768,69)	(980.255,22)	(994.959,05)	(1.009.883,44)
Centros de custos auxiliares	(7.124.511,63)	(7.127.361,43)	(7.234.271,86)	(7.342.785,93)	(7.452.927,72)
(=) Resultado Econômico	(1.458.396,1	1.365.894,8	3.119.009,1	6.935.733,6 4	7.408.090,4 2
(-) Investimentos	(7.422.364,39)	(8.164.600,83)	(8.981.060,91)	(4.761.648,68)	(3.904.498,14)
Financiamentos	3.573.453,4	3.742.420,7	2.921.136,8 9	(4.719.658,7 7)	(6.458.318,7 8)
(+) Empréstimos Obtidos - Curto Prazo	23.293.078, 88	24.690.663, 61	25.925.196, 79	26.702.952, 70	28.305.129, 86
(-) Amortizações de Empréstimos - Curto Prazo	(30.338.842,07)	(33.372.726,28)	(37.043.726,17)	(46.304.657,71)	(52.324.263,21)
(+) Empréstimos Obtidos - Longo Prazo	10.619.216, 60	12.424.483, 42	14.039.666, 27	14.882.046, 24	17.560.814, 57
(+) Reversão de Despesas com Depreciação	8.260.613,1	8.946.555,3	9.109.428,5	9.147.784,0	9.160.489,2
(-) Inadimplência	(6.688.542,18)	(6.423.167,94)	(6.472.488,69)	(6.479.680,34)	(6.543.206,62)
(+) Saldo do Disponível de Exerc.Anteriores	5.126.617,3	1.391.381,2 4	858.483,3 9	554.508,3 8	677.038,2 4
Resultado de Caixa ou Equivalentes de Caixa	1.391.381,2	858.483,3 9	554.508,3 7	677.038,2 5	339.594,3 9



REFERÊNCIAS E CONSULTAS

ANGELONI, Maria Terezinha (Org.). **Organizações do conhecimento:** infraestrutura, pessoas e tecnologia. São Paulo: Saraiva, 2008.

BECKER, Fernando. **Educação e Construção do Conhecimento**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

BEHRENS, Marilda Aparecida. **O Paradigma Emergente e a Prática Pedagógica.** 2 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. 292 p.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação, 2001-2011**. Brasília, DF, 2001.

BRASIL. Senado Federal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96. Brasília, DF: 1996.

CAMPOMORI, M. J. L. Cidadania Cultural - a experiência da Universidade. Artigo on line. 2015.

CUNHA, Marcus Vinicius da. A presença de John Dewey na constituição do ideário educacional renovador. **Educação em Revista**, São Paulo, n° 30, 2001.

CUNHA, Maria Isabel (Org). **Reflexões e práticas em pedagogia universitária**. São Paulo: Papirus, 2007.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

GOERGEN, P.A. Crise de identidade da universidade moderna. *In:* SANTOS FILHO, J.C. dos; MORAES, S.E. (Orgs.). **Escola e universidade na pós-modernidade**. Campinas, SP: Mercado de Letras; São Paulo: Fapesp, 2000. p. 101-161.

GUTIERREZ, G. L. **Gestão Comunicativa:** Maximizando Criatividade E Racionalidade: Uma Política De Recursos Humanos A Partir Da Teoria De Habermas. Rio De Janeiro: Qualitymark, 1999.

LIBÂNEO, José Carlos, Didática. São Paulo: Cortez, 2002.

LEASK, B. Using Formal and Informal Curricula to Improve Interactions between Home and International Students. Journal of Studies in International Education. V. 13, N.2. disponível em http://jsie.sagepub.com. Hosted at http://online.sagepub.com.2009. Acesso em: 14 jul. 2020

MATURANA, Humberto. **Emoções e linguagem na educação e na política**. Coleção Humanistas. Minas Gerais: UFMG, 2005.

MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2002.

PANIZZI, Wrana. Universidade para quê? Porto Alegre: Libretos, 2006.

RACHEL, Cristina Mello Guimarães. **Gestão do Conhecimento**, ESAB – Escola Superior Aberta do Brasil. São Paulo: Copyright © 2008.

SANTOS S. B. Pela mão de Alice. **O social e o político na pós-modernidade**. Porto Alegre: Cortez, 1997.

SANTOS S. B. **Da Ideia da Universidade à Universidade de Ideia.** Brasília: Faculdade de Direito/CESP. 2004.

SANTOS S. B. Para uma reinvenção solidária e participativa do Estado. São Paulo: UNESP, 2000.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade no século XXI**: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SACRISTÁN, J. Gimeno & GÓMEZ, A. I. **Compreender e transformar o ensino**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SOBRINHO, José Dias. **Avaliação da Educação Superior**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 | 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 | Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 | Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 | Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br



UNESCO. Os Pilares da Educação. Documento base das Nações Unidas: 1996.

UNESCO. Educação 2030: Declaração de Incheon e marco de ação, rumo a uma educação de qualidade, inclusiva e à educação ao longo da vida para todos. Disponível em: http://www. unesdoc.unesco.org.2015 Acesso em: 14 jul. 2020.

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES. (URI) Balanço Social 2010. Erechim, 2011. 104p.

URI. Estatuto. Erechim, 2017. 35p.

URI. Plano de Gestão 2019-2022. Erechim, 2019. 45p.

URI. Projeto Político-Pedagógico Institucional 2012-2014. Erechim, 2012. 56p.

URI. Plano de Desenvolvimento Institucional 2011-2015. Erechim, 2011. 132p.

URI. Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2020. Erechim, 2016. 137p.

ZABALZA, Miguel. O ensino universitário: seus cenários e seus protagonistas. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

Erechim, 27 de novembro de 2020.

Arnaldo Nogaro Reitor Presidente do Conselho Universitário